



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO COM ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO
TIPO MENOR PREÇO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6901 /2016
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 020/2016**

OBJETO: Contratação de empresa para execução do Projeto de Trabalho Técnico Social (PTTS) – Fase II integrante do Programa de Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários – PAC I, referente ao Projeto de Intervenção na Ocupação 21 de Outubro – Contrato de Repasse Caixa nº 0233424/2008, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos.

VALOR MÁXIMO: O preço total máximo é de R\$ 415.410,29 (quatrocentos e quinze mil, quatrocentos e dez reais e vinte e nove centavos).

DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: No Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Araucária, sito à Rua Pedro Druszczyk, nº 111 **até às 14:00 horas do dia 22 de maio de 2017, e a abertura se dará no mesmo dia, às 14:30 horas**, na sala de abertura de licitações, localizada na Rua Pedro Druszczyk, nº 160 - Centro – Araucária.

O Edital completo está disponível no site www.araucaria.pr.gov.br ou no Departamento de Licitações e Compras, das 9h às 12h e das 13h30 às 16h30. Informações pelos telefones (041) 3614-1509(Rosicler)/(41)3614-1710 (Eliezer).

Araucária, 18 de abril de 2017.

ELIEZER CORDEIRO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Compras e Serviços



**EDITAL RETIFICADO
LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA
TIPO MENOR PREÇO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 69012016.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 020/2016.**

A Comissão Permanente de Licitações de Compras e Serviços, nomeada pelo Decreto nº 30.726/2017 do Município de Araucária, Estado do Paraná, torna público que de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, bem como pelo Decreto Municipal nº 10.565/93, e Leis Complementares 123/06 e 147/14, receberá de conformidade com a presente licitação, **até às 14:00 horas do dia 22 de maio de 2017, no Protocolo Geral da Secretaria Municipal de Administração**, na sede da Prefeitura de Araucária, sito na Rua Pedro Druszczy, nº 111, térreo, dois envelopes contendo, respectivamente, Habilitação e Proposta, para a Contratação de empresa para execução do objeto no Município de Araucária, conforme solicitado no Ofício nº 003/2016 e na RMS 2880 e 2888 /2016 da Secretaria Municipal de Planejamento.

Somente serão aceitos para fins de participação nesta licitação os envelopes protocolados no endereço acima, através da empresa interessada.

A abertura dos envelopes iniciar-se-á às 14:30 horas do dia 22 de maio de 2017, no endereço indicado no Aviso desta Licitação.

“REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO”

1. OBJETO

1. Contratação de empresa para execução do Projeto de Trabalho Técnico Social (PTTS) – Fase II integrante do Programa de Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários – PAC I, referente ao Projeto de Intervenção na Ocupação 21 de Outubro – Contrato de Repasse Caixa nº 0233424/2008, nos termos estabelecidos neste Edital e seus Anexos.

2. DA PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Não é admitido consórcio.
- 2.2. Poderão participar do certame, interessados cujo ramo de atividade seja pertinente ao objeto da contratação e que preencherem as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- 2.3. **O presente edital concede tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se os dispositivos legais previstos na sessão I do capítulo V (acesso aos mercados) da Lei Complementar 123/2006 e alterações da Lei Complementar 147/2014.**

3. DO PREÇO MÁXIMO



- 3.1. O preço total máximo fixado pelo Município para o objeto desta licitação, através da Secretaria Municipal de Planejamento, é de R\$ 415.410,29 (quatrocentos e quinze mil, quatrocentos e dez reais e vinte e nove centavos).

4. FORMA DE PAGAMENTO

- 4.1. O pagamento fica condicionado à liberação de recursos pela Caixa Econômica Federal.

- 4.2. Após o cumprimento da prerrogativa do subitem 4.1., o pagamento será efetuado mensalmente em até 30 (trinta) dias corridos, contados do protocolo da Nota Fiscal (da matriz ou filial, de acordo com os documentos apresentados na Habilitação do presente Edital) devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Planejamento.

- 4.3. As notas fiscais deverão ser emitidas a favor do CNPJ constante na Nota de Empenho e/ou contrato.

- 4.4. O pagamento ficará condicionado à apresentação das Certidões Negativas da Previdência Social e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, e da Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Débitos Trabalhistas, dentro do prazo de validade. O Município (CONTRATANTE) poderá promover a retenção na fonte de tributos e encargos, conforme legislação vigente. O pagamento ocorrerá por depósito bancário devendo o contratado apor na Nota Fiscal o número da conta corrente, agência e banco onde serão feitos os depósitos.

- 4.5. Deverão ser apresentadas notas fiscais distintas para serviços (mão de obra) e materiais, sujeitando-se os seus valores às retenções fiscais e tributárias na forma da lei.

5. DOS PRAZOS

- 5.1. Para a assinatura do contrato, o prazo é de 03 (três) dias úteis, a contar da data da convocação expressa da vencedora, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades, podendo o Município de Araucária exercer o disposto no § 2º art. 64 da Lei nº 8.666/93.

- 5.2. O início dos serviços é de 05 (cinco) dias após análise e aprovação do processo licitatório pela Caixa Econômica Federal.

- 5.3. O prazo para a conclusão total dos serviços é de 18 (dezoito) meses, contados da data de recebimento da Ordem de Serviço.

- 5.4. O prazo de vigência do Contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura do instrumento de contrato.

6. DOS RECURSOS FINANCEIROS



6.1. Os recursos financeiros para pagamento resultante desta CONCORRÊNCIA PÚBLICA correrão por conta da Dotação Orçamentária conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	AÇÃO PPA	FONTE
SMPL	10.01.04.122.0002.2009.3.3.90.39.79.00	0050	3762/1762

7. DO PROCEDIMENTO

7.1. O procedimento licitatório será julgado em duas etapas subsequentes, denominadas de “HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA”, respectivamente, nos termos do art. 43 da Lei nº 8.666/93.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos de habilitação deverão ser entregues em envelope lacrado, contendo em seu lado exterior frontal, os dizeres:

"COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS "
"RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA"
" CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 020/2016
"ABERTURA: DIA 22/05/2017, ÀS 14:30 HORAS"
"PRIMEIRO ENVELOPE - DOCUMENTAÇÃO"
"NÚMERO DO CNPJ DA EMPRESA"
"ENDEREÇO ELETRÔNICO"

8.2 Deverá conter os documentos abaixo exigidos:

8.2.1. Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal e Trabalhista:

8.2.1.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual, Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e última alteração, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

8.2.1.2. Certidão Simplificada da Junta Comercial, emitida com a antecedência máxima de 60 (sessenta) dias da data da abertura da licitação. No caso de sociedade civil, apresentar Certidão do Cartório de Títulos e Documentos com mesmo prazo de antecedência de emissão.

8.2.1.3. Certidão conjunta Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciários;

8.2.1.4. Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débito com a Fazenda Estadual, dentro do prazo de validade;

8.2.1.5. Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débito com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, dentro do prazo de validade;

8.2.1.6. Certificado de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, dentro de seu prazo de validade.



8.2.1.7. Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Débitos Trabalhistas, dentro do prazo de validade, conforme Lei nº 12.440/2011 (CNDT).

8.2.2. Habilitação Econômico – Financeira:

8.2.2.1. Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, **CONTRA A EMPRESA LICITANTE**, emitida com antecedência máxima de 60 dias a contar da data de abertura da licitação;

8.2.2.2. Comprovação de que possui Capital Social de no mínimo 5% (cinco por cento) do valor estimado da contratação ou Patrimônio Líquido de no mínimo 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;

8.2.2.3. Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE do último exercício social encerrado, já exigível e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

8.2.2.3.1. Serão consideradas e aceitas, na forma da lei, as demonstrações contábeis que atendam as seguintes exigências:

8.2.2.3.1.1. Quando se tratar de empresa S/A apresentar as publicações do Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE no Diário Oficial e/ou jornais de grande circulação.

8.2.2.3.1.2. Quando se tratar de empresa de outra forma societária apresentar cópias do Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE, extraídas do Livro Diário com a devida numeração de página e acompanhadas das cópias dos Termos de abertura e encerramento, devidamente registrado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante e/ou em outro órgão equivalente, contendo: identificação e assinaturas legíveis do proprietário e/ou responsável pela administração da empresa; identificação e assinaturas legíveis do responsável contábil da empresa, devidamente registrado no CRC (Conselho Regional de Contabilidade).

8.2.2.3.1.3. Quanto à exigibilidade dos documentos: até abril de cada ano apresentar os referidos documentos do exercício anterior ao último, e após abril somente do último exercício, e para empresa optante pelo SPED até junho de cada ano apresentar os referidos documentos do exercício anterior ao último, e após junho somente do último exercício.

8.2.3. Habilitação Técnica:

8.2.3.1. Certidão de Registro de Regularidade da empresa junto ao Conselho Regional de Serviço Social - CRESS, dentro de seu prazo de validade.



8.2.3.2. Atestado de Capacidade Técnica em nome da empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação.

8.2.3.2.1. O Atestado deverá possuir:

- a) Comprovação de execução de serviços compatíveis com o objeto licitado, com características semelhantes aos 4 (quatro) eixos de atuação estabelecidos na metodologia do PTTS deste Edital;
- b) Entende-se por serviço equivalente com o objeto da presente licitação, a execução que possua, no mínimo, quantitativo igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) à quantidade de famílias do serviço do objeto proposto.

8.2.3.3. Apresentar a relação da **Equipe Técnica Permanente e dos Profissionais Instrutores/Horistas** disponíveis para a execução do objeto da licitação (**Anexo V**). Os profissionais instrutores horistas poderão ministrar mais de um curso desde que atendam as exigências mínimas exigidas no **Anexo II item 3.8.2.**

8.2.3.3.1. Comprovar o vínculo permanente, **dos profissionais que compõem a equipe técnica permanente**, no quadro de funcionários da empresa através de apresentação de contrato social, no caso de sócio; cópia da carteira de trabalho ou contrato particular de prestação de serviço; prova de sua eleição como Diretor(a) da proponente na data prevista para a abertura deste procedimento licitatório;

8.2.3.3.1.1. Comprovação da capacidade técnica da **Equipe Técnica Permanente**:

- a) Os profissionais da Equipe Técnica Permanente deverão atender as exigências mínimas constantes no **Anexo II item 3.8.1.** Apresentar **Currículo (Anexo III)** onde conste autorização para inclusão do seu nome na equipe e disponibilidade para realização do serviço objeto deste Edital;
- b) Apresentar **Atestado(s)/Declaração(ões)/Acervo(s)** expedidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, nas quais os profissionais prestaram ou prestam serviços compatíveis com o objeto desta licitação e condizente com a experiência profissional descrita no currículo.
- c) Apresentar declaração de compromisso e pleno conhecimento dos profissionais que compõem a **Equipe Técnica Permanente** (Anexo IV).

8.2.3.3.2. Comprovação da capacidade técnica dos Instrutores Horistas:

- a) Apresentar **Currículo (Anexo III)**, dos **Profissionais Instrutores Horistas**, condizente com as exigências mínimas exigidas no **Anexo II item 3.8.2.**, onde conste autorização dos profissionais para inclusão do seu nome na equipe e disponibilidade para realização do serviço objeto deste Edital .



b) Exclusivamente para os profissionais Instrutores Horistas, os atestado(s)/declaração (ões)/acervo(s) deverão ser apresentados somente no ato da assinatura do contrato. Os atestado(s)/declaração (ões)/acervo(s) devem ser expedidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, nas quais os profissionais prestam ou prestaram serviços compatíveis com o objeto desta licitação e condizente com a experiência profissional descrita no currículo. Caso, os atestado(s)/declaração(ões)/acervo(s), não atenderem as exigências mínimas do Edital e não forem compatíveis com as informações apresentadas na alínea “a” deste subitem, a empresa terá um prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentar outro profissional horista com a documentação adequada.

8.2.3.4. Declaração de que dispõe de pessoal e equipamentos necessários a perfeita e completa execução do objeto da licitação;

8.2.4. Outras Comprovações da Habilitação:

8.2.4.1. Declarações da proponente, assinadas por representante legal ou procurador da empresa, devidamente identificado através da documentação apresentada no envelope Habilitação, devendo obedecer ao conteúdo dos modelos constantes do ANEXO I e deste Edital;

8.2.4.2. Caso queira usufruir dos benefícios das Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, deverá apresentar documento comprobatório que a proponente enquadra-se na condição de Micro Empresa ou de Empresa de Pequeno Porte, **emitido com a antecedência máxima de 60 (sessenta) dias da data da abertura da licitação.**

8.2.5. Disposições Gerais da Habilitação

8.2.5.1. A apresentação do Certificado de Registro Cadastral da Prefeitura do Município de Araucária substitui a apresentação dos documentos que dele constam, desde os referidos documentos estejam dentro do prazo de validade;

8.2.5.2. Na hipótese de não constar prazo de validade em certidão, será aceita como válida a expedida até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas;

8.2.5.3. Os documentos exigidos para esta habilitação deverão ser apresentados em fotocópia autenticada, ou cópia simples, acompanhada do original correspondente, para autenticação pela Comissão, no ato de sua apresentação, na sessão de Habilitação;

9. DA PROPOSTA

9.1. A proposta deverá ser entregue **em envelope lacrado**, contendo em seu lado exterior frontal os dizeres:

"COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS "

"RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA"

" CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 020/2016

"ABERTURA: DIA 22/05/2017 ÀS 14:30 HORAS"

"SEGUNDO ENVELOPE - PROPOSTA



**“NÚMERO DO CNPJ DA EMPRESA”
“ENDEREÇO ELETRÔNICO”**

9.2. A proposta deverá, obrigatoriamente, obedecer aos seguintes requisitos:

9.2.1. Ofício proposta em papel formato A4, impressa por qualquer meio, datada e assinada pelo representante ou procurador legalmente constituído, com endereço, telefone, número do CNPJ/MF e timbre da empresa ou seu carimbo identificador, contendo: o objeto da licitação, prazo de validade da proposta, prazo de execução do objeto e o preço global em algarismos e por extenso;

9.2.2. Planilha de preços, contendo o quadro de quantidades com os preços unitários e o preço total, de acordo com o Anexo II deste Edital e disponível em arquivo digital, devidamente assinado por Responsável da empresa;

9.2.3. Apresentar o Cronograma Físico Financeiro, de acordo com o arquivo digital, devidamente assinado por Responsável da empresa;

9.2.4. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos após a data-limite da entrega dos envelopes HABILITAÇÃO e PROPOSTA, especificada no preâmbulo deste Edital, tal prazo ficará suspenso no caso de processo administrativo ou judicial;

9.2.5. O ofício proposta e a planilha de preços devem ser apresentados em uma via impressa em formulário próprio da licitante, sem emendas, entrelinhas ou rasuras;

9.2.6. Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os descontos ou despesas (despesas com pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, bem como impostos e taxas, fretes, embalagens, etc.). As despesas com mão de obra e transporte serão de responsabilidade da CONTRATADA;

9.2.7. O percentual de desconto deverá ser apresentado com apenas duas casas decimais após a vírgula, desconsiderando-se a terceira casa, independente de arredondamentos;

10. DA ABERTURA DOS ENVELOPES

10.1 Os envelopes deverão ser entregues devidamente lacrados e identificados na forma dos itens 8.1. e 9.1., até a data, horário e local indicados no preâmbulo desta licitação.

10.2. Não será concedido prazo adicional para a apresentação de documentos exigidos pela Licitação e não incluídos nos respectivos envelopes.

10.3. A sessão pública de abertura iniciar-se-á conforme horário e endereço indicados no Aviso desta Licitação.

10.4. Os representantes deverão entregar à Comissão de Licitação a sua credencial acompanhada da Carteira de Identidade.



10.5. Cada Empresa deverá ter um único representante, o qual não poderá representar outra empresa na mesma licitação.

10.6. Os documentos serão rubricados pela Comissão de Licitação e pelos representantes devidamente credenciados.

10.7. À licitante inabilitada será devolvido o envelope PROPOSTA, lacrado, após a desistência expressa a recurso ou ao findar o prazo deste.

10.8. Se houver desistência expressa da interposição de recurso pela unanimidade das proponentes, na mesma reunião serão abertos os envelopes caracterizados como "SEGUNDO ENVELOPE - PROPOSTA" das licitantes preliminarmente habilitadas, cujos originais, folha a folha, serão rubricados pela Comissão de Licitação e pelos representantes devidamente credenciados.

10.9. A seu critério, a Comissão de Licitação poderá designar nova data para a abertura dos envelopes "PROPOSTA", comunicando os participantes com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

10.10. Dúvidas que eventualmente surgirem durante as sessões serão resolvidas no ato pela Comissão e serão registradas em Ata.

10.11. Os documentos de Habilitação e Proposta, bem como as Atas lavradas nas sessões públicas serão assinadas e rubricadas pelos membros da Comissão e licitantes presentes.

11. JULGAMENTO

11.1. A presente licitação é do tipo "menor preço global".

11.2. Será julgada inabilitada a proponente que, na apreciação do conteúdo do "**ENVELOPE Nº 1 - DOCUMENTAÇÃO**", deixar de atender ao contido em qualquer dos subitens do item 8 deste edital.

11.3. Será julgada desclassificada a proponente que, na apreciação do conteúdo do "**SEGUNDO ENVELOPE - PROPOSTA**":

11.3.1. Deixar de atender **qualquer** exigência desta licitação e/ou colocar documentos em envelopes trocados;

11.3.2. Deixar de atender ao contido em qualquer dos subitens do item 9 deste Edital;

11.3.3. Não apresentar oferta para o cumprimento integral do item/lote cotado e ou apresentar preço total ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zero;

11.3.4. Será desclassificada a propostas cujo preço unitário ou total por item for superior ao máximo estabelecido pelo MUNICÍPIO;

11.3.5. Serão desclassificadas as propostas manifestamente inexecutáveis, bem como as que não atenderem às exigências desta Licitação, as propostas que contiverem valor(es)



vil(is) ou excessivo(s) tendo em vista os valores correntes do mercado, obedecido o disposto nos parágrafos do Artigo 48 da Lei nº 8666/93;

11.3.6. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem para qualquer item do quadro de quantidades e custos fornecido valor irrisório ou de valor zero e, ainda, que alterem as quantidades e ou unidades dos serviços contantes do quadro de quantidades;

11.4. Será vencedora a proponente que oferecer **menor preço global**, através de medições pelos preços unitários. Existindo discrepância entre o preço total proposto e a soma dos valores obtidos da multiplicação do preço unitário proposto pelas quantidades, prevalecerá o segundo. A proposta será conferida e corrigida utilizando-se os preços unitários propostos através do uso do Excel com a seguinte fórmula {=arred(célula da quantidade * célula do preço unitário;2)}.

11.5. Ocorrendo empate entre duas ou mais licitantes com propostas de menor preço global, após obedecido o disposto no parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 8.666/93, a Comissão de Licitação procederá a um sorteio, do qual resultará o vencedor. No caso de empresa enquadrada nos benefícios das Leis Complementares 123/06 e 147/14 e que tenha apresentado o documento do item 8.2.4.2. deste Edital e, ainda, apresente proposta com valor global consignado em ata, resultante do empate previsto na LC 123/06, este deverá protocolar no prazo de 24 horas a nova proposta com o preço consignado em ata acompanhada da composição de preços unitários de todos os itens do quadro de quantidade e custos. O não protocolo previsto acima acarretará na desclassificação da proposta consignada em ata.

11.6. Após publicação do resultado final, a Comissão encaminhará o processo à Autoridade Superior para fins de adjudicação e homologação.

11.7. A assinatura do contrato se dará mediante a prestação da garantia de execução exigida no item 13 deste Edital, pela(s) empresa(s) vencedora(s).

12. DOS RECURSOS

12.1. Os recursos atenderão ao contido no artigo 109 da Lei nº 8.666/93;

12.2. Os recursos deverão ser protocolados no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Araucária, cujo endereço consta no Aviso desta Licitação, e endereçados à autoridade subscritora deste Edital.

13. DA GARANTIA CONTRATUAL

13.1. O recolhimento da caução de garantia de execução e sua restituição obedecerão ao contido na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

13.2. O valor da caução de garantia de execução é de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do termo de contrato de empreitada;



13.3. A proponente vencedora, **quando da assinatura do contrato**, deverá apresentar comprovação de formalização da caução de garantia de execução, que servirá de garantia à fiel observância das obrigações contratuais;

13.4. A caução de garantia de execução poderá ser efetuada mediante:

13.4.1. Caução em Dinheiro, Cheque Administrativo nominal ao contratante, ou em Títulos da Dívida Pública, devendo estes terem sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

13.4.2. Carta de fiança bancária, sendo obrigatório que o prazo de validade da mesma seja, no mínimo, igual ao prazo de execução dos serviços acrescido de 90 (noventa) dias;

13.4.3. Seguro-garantia de execução em apólice nominal ao contratante e emitida por seguradora brasileira ou autorizada a funcionar no Brasil, sendo obrigatório que o prazo de validade seja, no mínimo, igual ao prazo de execução dos serviços acrescido de 90 (noventa) dias;

13.4.4. No caso da caução ser efetuada em dinheiro, esta deverá ser feita através de depósito no Banco do Brasil (001), Agência Araucária (1467-2), Conta Corrente (45251-3), Identificação do Depósito CNPJ DA EMPRESA;

13.4.5. A devolução no caso da caução efetuada em dinheiro, deverá ser solicitada através de processo geral, junto ao protocolo geral da Prefeitura Municipal, e será devolvida no prazo de 05 (cinco) dias corridos após o protocolo do mesmo;

13.4.6. Qualquer majoração do valor contratual obrigará a contratada a caucionar, nas mesmas modalidades dos itens anteriores, valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor da alteração ou alterar o valor do título de garantia de cumprimento no mesmo montante da majoração do contrato, que fará parte integrante da caução de garantia de execução. No caso de redução do valor contratual, poderá a contratada ajustar o valor da caução de garantia;

13.5. No caso de inadimplemento das obrigações contratuais e/ou rescisão do termo de contrato por culpa da contratada, serão aplicadas as disposições constantes dos artigos 78 e 80 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

13.6. A devolução da caução, ou o valor que dela restar dar-se-á mediante a apresentação de:

a) termo de recebimento definitivo;

b) comprovantes, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e/ou energia elétrica. As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução dos serviços, são de inteira responsabilidade da contratada.



14. DA PRORROGAÇÃO E RENOVAÇÃO DO CONTRATO

14.1. Conforme disposto nos artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93;

15. DAS PENALIDADES

15.1. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o preço total dos serviços, no caso da vencedora dar causa à rescisão do contrato ou no caso de não cumprir o contido no item 5.1.

15.2. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o preço total dos serviços, por dia de atraso, no caso da vencedora não cumprir os prazos dos itens 5.2., 5.3. até o limite máximo de 10 (dez) e 30 (trinta) dias corridos, respectivamente, quando poderá ser rescindida a contratação. A mesma penalidade será aplicada no caso de descumprimento de qualquer prazo e ou condição estabelecidos no Anexo II, podendo o contrato ser rescindido em caso de reincidência.

15.3. No caso da contratada não cumprir as condições estabelecidas no presente Edital, poderá ser:

15.3.1. Suspensa de licitar e impedida de contratar temporariamente com a Prefeitura do Município de Araucária, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

15.3.2. Declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, na forma do inciso IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

15.3.3. Advertência através de Ofício.

15.4. As penalidades acima estabelecidas poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, após facultado o exercício de defesa prévia em processo administrativo na forma do § 2º do art. 87, da Lei nº 8.666/93.

16. NORMAS E CRITÉRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

16.1. Competirá à vencedora a admissão dos operários, operadores, motoristas e técnicos necessários ao desempenho dos serviços, correndo por sua conta encargos sociais, seguro, uniformes, equipamentos de segurança e demais exigências das leis trabalhistas, podendo o Município solicitar, a qualquer momento, documentos comprobatórios. O não cumprimento poderá acarretar a paralisação dos serviços e/ou suspensão do pagamento até a regularização das pendências por parte da contratada, ficando a contratante isenta de conceder qualquer reajuste nas faturas retidas. Todos os equipamentos deverão ser colocados à disposição com operadores e/ou motoristas habilitados para a função;

16.2. A fiscalização terá direito de exigir dispensa, a qual deverá se realizar dentro de 48 (quarenta e oito) horas, de todo empregado cuja conduta seja prejudicial ao bom andamento do serviço. Se a dispensa der origem a qualquer ação judicial, o Município não terá em nenhum caso, qualquer responsabilidade. A contratada fica obrigada a



apresentar a relação dos funcionários que executarão o serviço bem como cópia da ficha de registro destes funcionários.

16.3. As despesas com ferramentas e materiais, inclusive consumo de água e energia elétrica, necessárias à execução dos serviços, serão de responsabilidade da contratada e deverão obedecer aos padrões estabelecidos pelo Município.

16.4. A vencedora deverá tomar todas as medidas de segurança cabíveis aos serviços que executará, não arcando o Município com qualquer ônus em caso de acidente. O transporte dos funcionários até o local dos serviços, bem como as despesas com a alimentação, será por conta da Empresa vencedora.

16.5. Os serviços que constituem o objeto do presente Edital, deverão ser executados de acordo com a orientação/fiscalização da Secretaria Municipal de Planejamento

16.6. Deverão ser respeitadas as leis ambientais vigentes no âmbito Federal, Estadual e Municipal.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. A subcontratação é permitida mediante prévia autorização da CONTRATANTE somente para os serviços e projetos que ultrapassem a competência técnica do responsável pelos serviços. Ainda deverá efetuar o pagamento no máximo dois dias após o recebimento do Município. Deverá ser apresentado o contrato de sub empreitada para apreciação e aprovação das condições.

17.2. A contratada é responsável pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade pela fiscalização e acompanhamento feitos pelo MUNICÍPIO.

17.3. O MUNICÍPIO reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, sem que caiba aos proponentes qualquer reclamação ou indenização.

17.4. O MUNICÍPIO, direta ou indiretamente, fiscalizará e acompanhará a execução dos serviços.

17.5. A contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

17.6. São de responsabilidade da vencedora todos os encargos trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto da presente



licitação e a sua inadimplência não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato, devendo a contratada apresentar as guias de recolhimento do INSS dos funcionários alocados em CNPJ específico.

17.7. O MUNICÍPIO reserva-se, ainda, o direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução dos serviços contratados, mediante o pagamento único e exclusivo daqueles já executados, considerando-se, para tanto, os preços unitários.

17.8. O MUNICÍPIO rejeitará, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com o exigido nesta licitação.

17.9. É facultado ao MUNICÍPIO, quando a vencedora não assinar o contrato, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço desta licitação ou revogá-la, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

17.10. As empresas poderão visitar o local para certificação das condições e detalhes para a execução dos serviços, não cabendo recurso posterior à realização da licitação, baseado em desconhecimento de qualquer fato ou detalhe.

17.11. A licitante se obriga a manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

17.12. Até o segundo dia útil que anteceder a data fixada para recebimento dos envelopes de habilitação e proposta, qualquer cidadão poderá protocolar, impugnação ao ato convocatório desta licitação, no Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Araucária, sito à Rua Pedro Druszczy, nº 111, térreo. As eventuais impugnações devem atender ao disposto no art. 41 e parágrafos da Lei nº 8.666/93.

17.12.1. A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil, anterior à data fixada para recebimento dos envelopes de habilitação e proposta.

17.13. Qualquer dúvida a respeito desta licitação, a empresa deverá se dirigir à Comissão de Licitação de Compras e Serviços, sita na Rua Pedro Druszczy, nº 160, 1º andar, Araucária, PR., Telefones: (41) 3614-1509 (Rosicler) ou **Site** www.araucaria.pr.gov.br, .

Integram o presente Edital:

- a) Anexo I - Modelos de declarações e de autorização;
- b) Anexo II - Termo de Referência;
- c) Anexo III - Modelo de Curriculum;
- d) Anexo IV - Declaração de Compromisso e Pleno Conhecimento;
- e) Anexo V - Relação de profissionais;
- f) Anexo VI - Proposta;
- g) Anexo VII - Minuta do Contrato;
- h) Arquivos disponibilizados no site.



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de abril de 2017.

ELIEZER CORDEIRO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Compras e Serviços



ANEXO I

MODELOS DE DECLARAÇÃO E DE AUTORIZAÇÃO

DECLARAÇÃO

Nome da empresa, por seu representante legal, declara para o fim de participação na CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº /2016, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento da Prefeitura Municipal de Araucária – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, que venha a impossibilitar nossa habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei nº 8.666/93.

Local e data

Assinatura e identificação do representante legal

DECLARAÇÃO

Nome da empresa, por seu representante legal, declara para o fim de participação na licitação, modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº /2016, da Prefeitura do Município de Araucária, que recebemos todas as cópias de documentos da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias e que possibilitam a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, concordando com os termos do presente certame.

Local e data

Assinatura e identificação do representante legal

DECLARAÇÃO

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data

Assinatura e identificação do representante legal

AUTORIZAÇÃO

Nome da empresa, por seu representante legal, Identificação do proponente, autoriza nosso funcionário, Sr. _____, RG nº _____, a participar ativamente desta abertura, dando a ele plenos poderes para nos representar.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Local e data

Assinatura e identificação do representante legal



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA

1. QUADRO DE QUANTIDADES E CUSTOS

Cód. PMA	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
212114	Contratação de empresa para execução do Projeto de Trabalho Técnico Social (PTTS)	Serviço	1	R\$ 415.410,29	R\$ 415.410,29

1.1. Valor máximo por eixo:

ITEM	DESCRIÇÃO EIXO	PREÇO MÁXIMO R\$
1	Eixo 1: Mobilização e Informação para as intervenções físicas e sociais do projeto. (Atividades 01 a 07)	48.197,42
2	Eixo 2: Cidadania e Proteção Social. (Atividades 08 a 12)	30.757,28
3	Eixo 3: Geração de Trabalho e Renda. (Atividades 13 a 18)	40.731,64
4	Eixo 4: Fomento do fortalecimento de fatores relacionados à educação ambiental, sanitária, patrimonial, saúde e mobilidade urbana. (Atividades 19 a 34)	56.544,63
5	Equipe Técnica	239.179,32
VALOR TOTAL		415.410,29

1.2. MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPE TÉCNICA UTILIZADA:

Atividade 1: Plantão Social						
Nº	Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Médio	Valor Total
	Material de Consumo					
1	Almofada para carimbo	Cor azul	unidade	1	R\$ 19,86	R\$ 19,86
2	Apontador de metal	Apontador de metal sem depósito 025 com formato ergonômico	unidade	5	R\$ 1,09	R\$ 5,45
3	Caixa Arquivo cristal para pasta suspensa	Arquivo médio cristal para pastas suspensas; profundidade 42,5 x largura 30,5 x altura 30,7; cor transparente.	unidade	3	R\$ 82,05	R\$ 246,15
4	Papel para flip chart	Papel para flip-chart 66x96cm, pacote com 100 folhas	unidade	2	R\$ 30,12	R\$ 60,24



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

5	Bloco auto adesivo p/ recados	Bloco auto adesivo p/ recados, 76X102 mm, 100 fls, embalagem ind.	unidade	6	R\$ 3,11	R\$ 18,66
6	Bloco auto adesivo p/ recados, 38X51 mm, 100 fls, pct c/ 4 unid	Bloco auto adesivo p/ recados, 38X51 mm, 100 fls, pct c/ 4 unid	unidade	6	R\$ 3,11	R\$ 18,66
7	Borracha Branca 40 grs	Borracha branca, número 21	unidade	5	R\$ 0,18	R\$ 0,90
8	Caixa de correspondência	Caixa de correspondência , fixa, de poliestireno, tripla, cor fumê.	unidade	1	R\$ 78,26	R\$ 78,26
9	Caneta esferográfica azul	Caneta Esferográfica ponta média, na cor azul	unidade	110	R\$ 0,83	R\$ 91,30
10	caneta esferográfica vermelha	Caneta Esferográfica ponta média, na cor vermelha	unidade	50	R\$ 0,83	R\$ 41,50
11	Caneta Marca texto	Pincel marca texto verde	unidade	15	R\$ 1,15	R\$ 17,25
12	Cartolina	Cartolina branca, 150g, 215x315, embalagem com 1 unidade	unidade	10	R\$ 1,08	R\$ 10,80
13	Clips nº1	Clips n.3/0 500 gramas galvanizado	caixa	2	R\$ 9,12	R\$ 18,24
14	Cola em bastão 8 gr	Cola em bastão 10 gramas	unidade	3	R\$ 1,56	R\$ 4,68
15	Corretivo em fita	Corretivo em fita de no mínimo 4,2mmx8m.	unidade	3	R\$ 11,08	R\$ 33,24
16	Envelope branco tamanho ofício com 10	Envelope 310x410mm, 80 gramas, 50sas.	unidade	5	R\$ 5,17	R\$ 25,85
17	Envelope Plástico A4 com 4 furos	Envelope plástico A4, 230x310mm, 0,12g, 4 furos	pacote com 100	2	R\$ 18,06	R\$ 36,12
18	Extrator de grampo em metal	Extrator de grampos modelo espátula, metal zincado	unidade	3	R\$ 0,83	R\$ 2,49
19	Fita adesiva transparente	Fita adesiva 500 transparente de polipropileno, 12 mmx50 m.	Rolo	3	R\$ 3,21	R\$ 9,63
20	Fita crepe 18 mm	Fita crepe adesiva 19x50mm	Rolo	3	R\$ 3,41	R\$ 10,23
21	Fita adesiva dupla face 15 mm	Fita adesiva dupla face 25mm x 30m	Rolo	3	R\$ 3,78	R\$ 11,34



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

22	Grampo nº 26/6	Grampo 26/6 galvanizado caixa com 5.000 unidades	caixa	2	R\$ 3,45	R\$ 6,90
23	Grampeador 26/6	Grampeador médio preto, utiliza grampos 26/6 para até 20 folhas.	unidade	2	R\$ 18,06	R\$ 36,12
24	Lápis preto nº 2	Lápis preto nº2 redondo	unidade	30	R\$ 0,33	R\$ 9,90
25	Livro ata	Livro de Atas sem margem com 100 folhas, capa dura	unidade	2	R\$ 9,84	R\$ 19,68
26	Pincel para quadro branco vermelho	Pincel marcador para Quadro Branco, vermelhol. 4,0mm	unidade	2	R\$ 8,21	R\$ 16,42
27	Pincel para quadro branco azul	Pincel marcador para Quadro Branco, azul. 4,0mm	unidade	2	R\$ 8,21	R\$ 16,42
28	Apagador para quadro branco	Apagador para quadros brancos com compartimento para 2 marcadores.	unidade	1	R\$ 6,56	R\$ 6,56
29	Pasta plástica em L	Pasta plástica em L sem visor	unidade	20	R\$ 0,77	R\$ 15,40
30	Papel A4	Papel sulfite A4 500 folhas	resma	3	R\$ 18,06	R\$ 54,18
31	Pasta catalogo	Pasta Catálogo preta, 50 envelopes, com parafusos de plástico	unidade	1	R\$ 18,06	R\$ 18,06
32	Pasta em L	Pasta em L A4 c/10	unidade	2	R\$ 6,89	R\$ 13,78
33	Pasta sanfonada, transparente, c/ 12 divisórias, tamanho ofício	Pasta sanfonada A4 verde, com 12 divisões, transparente	unidade	1	R\$ 26,26	R\$ 26,26
34	Pasta suspensa marmorizada c/ haste plástica e visor.	Pasta Suspensa marmorizada com grampo plástico e visor	unidade	50	R\$ 2,27	R\$ 113,50
35	Perfurador de papel, c/ estrutura metálica e pitn. Preta 11X 7 cm	Perfurador para 2 furos, de metal com capacidade de até 8 folhas, cor preta 11x7	unidade	2	R\$ 24,62	R\$ 49,24
36	Porta lápis, clips e lembrete	Porta Lápis / Clips / Lembrete, material poliestireno cor fumê	unidade	3	R\$ 16,41	R\$ 49,23
37	Pincel atômico azul	Pincel Marcador Permanente Atômico, azul. Recarregável, tinta à base de álcool, com ponta de feltro. Espessura de Escrita de 2,0mm, 4,5 mm e 8,0 mm	unidade	10	R\$ 3,78	R\$ 37,80



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

38	Pincel atômico vermelho	Pincel Marcador Permanente Atômico, vermelho. Recarregável, tinta à base de álcool, com ponta de feltro. Espessura de Escrita de 2,0mm, 4,5 mm e 8,0 mm	unidade	10	R\$ 3,78	R\$ 37,80
39	Pincel atômico preto	Pincel Marcador Permanente Atômico, preto. Recarregável, tinta à base de álcool, com ponta de feltro. Espessura de Escrita de 2,0mm, 4,5 mm e 8,0 mm	unidade	10	R\$ 3,78	R\$ 37,80
40	Prancheta	Prancheta em acrílico com prendedor metálico, tamanho ofício	unidade	10	R\$ 9,55	R\$ 95,50
41	Régua plástica transparente, 30 cm	Régua plástica 30 cm, marcação em cm e mm.	unidade	10	R\$ 3,11	R\$ 31,10
42	Tesoura média	Tesoura de uso geral média	unidade	4	R\$ 4,93	R\$ 19,72
43	Tinta para impressora preta	Cartucho compatível com o modelo da impressora	cartucho	7	R\$ 145,43	R\$ 1.018,01
44	Tinta para impressora colorida	Cartucho compatível com o modelo da impressora	cartucho	9	R\$ 137,42	R\$ 1.236,78
45	Papel Craft natural	Bobina 60 X 150 metros 80g	bobina	1	R\$ 67,12	R\$ 67,12
46	Café especificação	Café em pó (vácuo) com 500 gramas	Pacote 500g	20	R\$ 8,33	R\$ 166,60
47	Caneta Hidrocor grande c/ 13,5cm base d'água com 12 cores	grande c/ 13,5cm base d'água com 12 cores	unidade	2	R\$ 10,44	R\$ 20,88
48	Bloco de recados autoadesivos	formato 76mmx102mm com 100 folhas embalagem individual.	unidade	10	R\$ 1,35	R\$ 13,50
49	Papel vergê A4	gramatura 180g, cor branca, para impressão de certificado.	Pacote 50	3	R\$ 8,21	R\$ 24,63
50	Crachá PVC cristal	cristal 0,10 formato 100x70mm Abertura lateral 70mm Acompanha presilha removível.	Pacote 50	1	R\$ 40,28	R\$ 40,28
						R\$ 4.060,02

**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

Atividade 2: Mobilização para atividades

Nº	Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	Material Comunicação					
1	Kit mobilização/divulgação: 303 Folders PB e ou colorido em A5; 14 Cartaz em A3 Colorido; 4 Faixa em tecido medindo 2,00x0,80 cm cada.		Kit	9	R\$ 492,69	R\$ 4.434,21

Atividade 3: Boletins Informativos

Nº	Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	Material Comunicação					
1	Impressão		Unidade	1515	R\$ 1,40	R\$ 2.121,00
2	Diagramação		Boletim	5	R\$ 348,67	R\$ 1.743,35
						R\$ 3.864,35

Atividade 4: Visitas Domiciliares

Nº	Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	*	*	*	*	*	*

Atividade 5: Reuniões com a comunidade

Nº	Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	Material de Consumo					
1	Kit lanche 1	8 REUNIÕES	Kit 1	1818	R\$ 7,74	R\$ 14.071,32
2	Kit lanche 2		Kit 2	1818	R\$ 6,34	R\$ 11.526,12
3	Kit lanche 3		Kit 3	1212	R\$ 8,45	R\$ 10.241,40
						R\$ 35.838,84

**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

Atividade 6: Reuniões com Lideranças Locais Todosum

Nº	Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	*	*	*	*	*	*

Atividade 7. Reuniões entre técnicos: Planejamento e nivelamento de informações.

Nº	Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	*	*	*	*	*	*

Atividade 8: EVENTO: Cultura de Paz

Nº	Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	Material de apoio - Infraestrutura					
1	Tenda Piramidal 8mx8m, com cortinas laterais.		Dia	1	R\$ 1.295,06	R\$ 1.295,06
2	Tenda Piramidal 8mx8m, com cortinas laterais.		Dia	1	R\$ 1.295,06	R\$ 1.295,06
3	Tenda Piramidal 8mx8m, com cortinas laterais.		Dia	1	R\$ 1.295,06	R\$ 1.295,06
4	Tenda Piramidal 8mx8m, com cortinas laterais.		Dia	1	R\$ 1.295,06	R\$ 1.295,06
5	Serviço de decoração nas 4 tendas com bexigas predominantemente branca). • 600 bexigas cheias na cor branca com cordão para segurar. Serão utilizadas para o momento da caminhada.		Serviço de decoração	1	R\$ 2.463,43	R\$ 2.463,43
6	Serviço de Som		Dia	1	R\$ 1.000,54	R\$ 1.000,54
	Material de Consumo					
7	Marmitex para os funcionários		unidade	40	R\$ 18,30	R\$ 732,00
8	Água mineral 200ml		copo	100	R\$ 1,44	R\$ 144,00
9	Kit Doce embalado individualmente em saquinhos		kit	1500	R\$ 4,22	R\$ 6.330,00
	Material de Comunicação/Pedagógico					
10	Painel com o nome do evento 1mx2,5m		Unidade	1	R\$ 492,69	R\$ 492,69



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

11	Tatame em E.V.A 50x50cm		Unidade	50	R\$ 11,26	R\$ 563,00
12	Folder		milheiro	1	R\$ 774,22	R\$ 774,22
13	Camiseta em poliviscose, nos tamanhos P,M,G e GG com serigrafia		unidade	200	R\$ 18,30	R\$ 3.660,00
14	Banner 1,00 x 1,50		unidade	6	R\$ 84,46	R\$ 506,76
						R\$ 21.846,88

Atividade 9: Oficinas de iniciação de artes (Violão e Teatro)

Nº	Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	Material de Comunicação/Pedagógico					
1	Kit mobilização/divulgação: 303 Folders PB e ou colorido em A5; 14 Cartaz em A3 Colorido; 4 Faixa em tecido com 2 metros cada.		Kit	1	R\$ 492,69	R\$ 492,69

Atividade 10: Curso de Capacitação em Organização e liderança Comunitária.

Nº	Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	Material de Consumo					
1	Pasta zip bag transparente		Pcte c/5 un.	5	R\$ 35,19	R\$ 175,95
4	Marmitex + bebida		unidade	78	R\$ 21,11	R\$ 1.646,58
5	Café da manhã – kit 40 pessoas		kit	3	R\$ 281,53	R\$ 844,59
6	Lanche da tarde – Kit 40 pessoas		kit	3	R\$ 281,53	R\$ 844,59
	Material de Comunicação/Pedagógico					
7	Apostila com impressão em folha A4 em PB de até 60 páginas. Encadernada com capa plástica transparente na frente e a ultima podendo ser preta.		unidade	20	R\$ 22,52	R\$ 450,40
	Serviço Técnico Especializado					
8	Profissional Especialista em Capacitação de lideranças Comunitárias		hora	24	R\$ 163,90	R\$ 3.933,60
						R\$ 7.895,71

Atividade 11: Ações para emissão do Contrato de financiamento dos imóveis entre Beneficiários Titulares e Cohab Araucária.



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

Nº	Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	Material de Consumo/Alimentação					
1	Pasta em L, transparente tamanho ofício com visor.		Pcte c/10 un.	18	R\$ 14,50	R\$ 261,00

Atividade 12: Emissão de Instrumento de Regularização Fundiária aos Moradores da Ocupação 21 de Outubro.

Nº	ITEM	Especificação	UND	QTD	VALOR UNIT. MÉDIO	VALOR TOTAL
1	Pasta em L, transparente tamanho ofício com visor.		Pcte c/10 un.	18	R\$ 14,50	R\$ 261,00

Atividade 13: EVENTO “Trabalho em Ação”

Nº	ITEM	Especificação	UND	QTD	VALOR UNIT. MÉDIO	VALOR TOTAL
	Material de Apoio Infraestrutura					
1	Tenda 8x8 com cortinas laterais.		Dia	1	R\$ 1.295,06	R\$ 1.295,06
2	Tenda 5x5 com cortinas laterais.		Dia	1	R\$ 914,99	R\$ 914,99
3	Tenda 5x5 com cortinas laterais.		Dia	1	R\$ 914,99	R\$ 914,99
4	Tenda 4x4 com cortinas laterais		Dia	1	R\$ 844,00	R\$ 844,00
5	Serviço de decoração nas 4 tendas com Bexiga Colorida e TNT		serviço de decoração	1	R\$ 985,37	R\$ 985,37
6	Serviço de Som ao Ar Livre		Dia	1	R\$ 985,37	R\$ 985,37
	Material de Consumo					
7	Marmitex para os funcionários + uma bebida		unidade	40	R\$ 19,36	R\$ 774,40
8	Água mineral 200ml		copo	150	R\$ 1,41	R\$ 211,50
	Material de Comunicação/Pedagógico					
9	Folder		milheiro	1	R\$ 774,22	R\$ 774,22
10	Banner 1,00 x 1,50		unidade	9	R\$ 84,46	R\$ 760,14
11	Painel escrito o tema do evento em lona PVC 1,00x 2,5m		Unidade	1	R\$ 492,69	R\$ 492,69
						R\$ 8.952,73

**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

Atividade 14: Oficina de sensibilização sobre cooperativismo, grupos de geração de renda ou outras formas de organização de grupos de trabalho.

Nº	Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	Material de Consumo					
1	Lanche		Kit 3	60	R\$ 8,45	R\$ 507,00
	Serviço Técnico Especializado					
2	Profissional Especialista em cooperativismo e grupos de geração de renda		hora	6	R\$ 152,46	R\$ 914,76
						R\$ 1.421,76

Atividade 15: Curso de Restauração/Reciclagem de móveis –100 horas

Nº	Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	Material de Consumo					
1	ESTILETES		Unidade	6	R\$ 5,57	R\$ 33,42
2	JOGO DE SERRAS PARA A TICO TICO (CARTELAS COM DENTES FINOS).		Cartela	4	R\$ 20,25	R\$ 81,00
3	JOGO DE SERRAS PARA A TICO TICO (CARTELAS COM DENTES GROSSOS).		Cartela	4	R\$ 22,28	R\$ 89,12
4	PREGOS.- 17X27 – pacote tamanho médio		Pacote	1	R\$ 11,50	R\$ 11,50
5	PREGOS.- 10 x 10 – pacote tamanho médio		Pacote	1	R\$ 19,71	R\$ 19,71
6	PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES, FENDA FHILIPS, LATEADO, CABEÇA CHATA 3,2X16		pacote	1	R\$ 19,31	R\$ 19,31
7	PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES, FENDA FHILIPS, LATEADO, CABEÇA CHATA 3,9X20		pacote	1	R\$ 14,86	R\$ 14,86
8	PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES, FENDA FHILIPS, LATEADO, CABEÇA CHATA 4,2X25		pacote	1	R\$ 14,86	R\$ 14,86
9	PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES, FENDA FHILIPS, LATEADO, CABEÇA CHATA 3,9X30		pacote	1	R\$ 14,86	R\$ 14,86



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

10	cola branca tipo Cascorez – 02 litros		Kilo	2	R\$ 24,96	R\$ 49,92
11	Cola de contato a base de água – galão de 3.6 l		galão	1	R\$ 126,28	R\$ 126,28
12	estopa		pacotes	5	R\$ 2,14	R\$ 10,70
13	Esponja de lã de aço		pacotes	10	R\$ 2,52	R\$ 25,20
14	Palha de aço média.		pacotes	10	R\$ 1,49	R\$ 14,90
15	esponjas		Unidade	25	R\$ 3,71	R\$ 92,75
16	Tinta esmalte sintético – branco fosco		Galão 3,6	4	R\$ 111,42	R\$ 445,68
17	Thiner – galão de 5 litros		Galão 5L	1	R\$ 87,13	R\$ 87,13
18	águarraz – galão de 5 litros.		Galão 5L	1	R\$ 18,88	R\$ 18,88
19	Cera incolor.- lata de 900 ml.		Lata	1	R\$ 37,14	R\$ 37,14
20	verniz acrílico para concreto aparente.- galões de 3.6 l cada.		Galão 3.6L	2	R\$ 98,19	R\$ 196,38
21	Tinta a base de água – cor branco		Galão 3.6L	6	R\$ 89,14	R\$ 534,84
22	corantes para tinta a base de água nas cores.- amarelo – azul – verde – vermelho – marrom – laranja – ocre – violeta – preto. 5 frascos de cada cor.		Frascos	45	R\$ 5,20	R\$ 234,00
23	papel de seda branco .- 100 folhas por aluno.		Pacote	1	R\$ 8,17	R\$ 8,17
24	Pincéis.- Usaremos os mesmos do curso de Pinturas em Paredes e mais um modelo mais fino – largura de 13mm (1/2”) 10 unidades.					R\$ 0,00
25	Pincel fino – cabo vermelho nº. 2		Unidade	10	R\$ 3,12	R\$ 31,20
26	Trapo para limpeza.- Pediremos aos alunos.					R\$ 0,00
27	Embalagens para separar as tintas.- potes plásticos – pediremos aos alunos.					R\$ 0,00
28	rolo de papel kraft – para proteger as mesas.		rolo	1	R\$ 60,91	R\$ 60,91
29	fita crepe – rolos.		rolo	6	R\$ 26,74	R\$ 160,44
30	Lixas.- Lixa ferro n. 80 – folhas		Folhas	50	R\$ 2,70	R\$ 135,00
31	Lixa para madeira (cor branco ou bege – nunca vermelha) n. 100		Folhas	300	R\$ 7,79	R\$ 2.337,00
32	Lixa para madeira n.120 embl. c/ 25		Folhas	12	R\$ 10,47	R\$ 125,64



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

33	Lixa para madeira n.180 embl. c/25		Folhas	12	R\$ 9,35	R\$ 112,20
	Serviço Técnico Especializado					
1	Professor Curso de restauração/ reciclagem de móveis - 100 horas		horas	100	R\$ 88,93	R\$ 8.893,00
						R\$ 14.036,00

Atividade 16: Curso de Pintura Especiais em Paredes

Nº	Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	Material de Consumo					
1	Pente fino		unidade	2	R\$ 3,52	R\$ 7,04
2	Pente largo		unidade	2	R\$ 6,30	R\$ 12,60
3	escova de lavar roupas		unidade	5	R\$ 4,20	R\$ 21,00
4	papel de seda		pacote	1	R\$ 8,40	R\$ 8,40
5	fita crepe pacote com 6		pacote	1	R\$ 25,18	R\$ 25,18
6	Etiquetas adesiva 33,9mm x 101,06mm		caixa	1	R\$ 76,94	R\$ 76,94
7	papel Kraft para cobrir as mesas.		rolo	1	R\$ 57,71	R\$ 57,71
8	bandeja para tinta – 1 por aluno		Unidade	25	R\$ 5,63	R\$ 140,75
9	rolo de pintura – 1 por aluno		Unidade	25	R\$ 11,26	R\$ 281,50
10	pincel largo – 1 por aluno		Unidade	25	R\$ 15,48	R\$ 387,00
11	pincel médio – 1 por aluno		Unidade	25	R\$ 5,35	R\$ 133,75
12	Lata de cera para assoalho – pastosa e incolor.		Unidade	1	R\$ 28,15	R\$ 28,15
13	stencil de acetado com flores e cantos geométricos.		cartela	7	R\$ 6,20	R\$ 43,40
14	verniz acrílico para concreto aparente galão de 3.6 l.		Galão 3.6l	1	R\$ 95,85	R\$ 95,85
15	Tinta látex ou acrílica cor branco – 3 galões de 3.6 l.		Galão 3.6l	3	R\$ 77,42	R\$ 232,26
16	tinta esmalte sintético na cor azul forte. lata de amostra – 200 ml		Lata	1	R\$ 39,42	R\$ 39,42
17	esponja		unidade	50	R\$ 3,52	R\$ 176,00
18	estopa		pacote	2	R\$ 2,03	R\$ 4,06
19	rolo de textura com relevo. – e		unidade	1	R\$ 21,11	R\$ 21,11
20	rolo de espuma grossa com relevo		unidade	2	R\$ 39,42	R\$ 78,84



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

21	tingidores para a tinta e para o verniz nas cores.- azul – amarelo – preto – ocre – marrom – vermelho – violeta.(1 de cada cor)		Unidade	7	R\$ 4,46	R\$ 31,22
22	massa para textura – média ou fina. (saco 15Kl)		saco	2	R\$ 45,04	R\$ 90,08
23	massa para grafiatto - (saco 15kl)		saco	1	R\$ 45,04	R\$ 45,04
24	placas de Eucatex na cor marrom com as seguintes medidas .- 30 x 40 cm – 18 unidades por aluno.		unidade	450	R\$ 8,45	R\$ 3.802,50
25	lixa de massa nº 100 –		unidade	25	R\$ 0,70	R\$ 17,50
	Serviço Técnico Especializado					
26	Professor Curso de Pintura Especial em Parede - 32 horas		hora	32	R\$ 88,93	R\$ 2.845,76
						R\$ 8.703,06

Atividade 17: Curso de Mosaico em Cerâmica e Espelho Todosun

Nº	Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	Materiais de Consumo					
1	Cola Branca tipo Cascorez – Cola forte.		litro	4	R\$ 25,26	R\$ 101,04
2	Cola de silicone		Tubo 100g	7	R\$ 11,89	R\$ 83,23
3	Lapis preto		unidade	25	R\$ 1,49	R\$ 37,25
4	Papel Carbono azul – caixa com 100 folhas		Caixa	1	R\$ 22,28	R\$ 22,28
5	Papel vegetal		Blocos	4	R\$ 44,57	R\$ 178,28
6	Placa de Eucatex .- medida de 20 x 20 - 6 por aluno		Placa	140	R\$ 3,27	R\$ 457,80
7	Placa de Eucatex.- medida de 30 x 30 - 6 por aluno		Placa	140	R\$ 8,17	R\$ 1.143,80
8	Esponja .- 2 por aluno.		unidade	50	R\$ 8,92	R\$ 446,00
9	Baldes plásticos		unidade	3	R\$ 16,34	R\$ 49,02
10	Régua de metal.- 60 cm		unidades	4	R\$ 17,83	R\$ 71,32
11	Rejunte branco pacote 5kg		pacote	2	R\$ 23,77	R\$ 47,54
12	lata de cera pastosa e incolor		Lata	1	R\$ 29,71	R\$ 29,71
13	Cerâmica em cores variadas		caixas	10	R\$ 14,86	R\$ 148,60
	Serviço Técnico Especializado					



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

14	Professor Curso de Mosaico em Cerâmica/Espelho - 54 horas		hora	54	R\$ 88,93	R\$ 4.802,22
						R\$ 7.618,09

Atividade 18: Curso de Educação de Jovens e Adultos

Nº	Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	Subsidiado pela Secretária de Educação - SMED				***** *	*****

Atividade 19: EVENTO "Saúde na Comunidade"

Nº	Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	Material de Apoio/Infraestrutura					
1	Tenda 8x8 com cortinas laterais.		Dia	1	R\$ 1.295,06	R\$ 1.295,06
2	Tenda 8x8 com cortinas laterais.		Dia	1	R\$ 1.295,06	R\$ 1.295,06
3	Tenda 5x5 com cortinas laterais.		Dia	1	R\$ 914,99	R\$ 914,99
4	Serviço de som		dia	1	R\$ 809,57	R\$ 809,57
5	Serviço de decoração com bexigas nas Três tendas		serviço	1	R\$ 774,22	R\$ 774,22
	Material de Consumo					
6	Marmitex para os funcionários + uma bebida		unidade	50	R\$ 19,36	R\$ 968,00
7	Água mineral 200ml		copo	200	R\$ 1,41	R\$ 282,00
8	Painel com o nome do evento medindo 1,00 x 2,5m em lona PVC		Unidade	1	R\$ 492,69	R\$ 492,69
9	Banner 1,00 x 1,50		unidade	9	R\$ 75,67	R\$ 681,03
10	Kit higiene bucal adulto: Contém 1 Sacola de PVC Cristal transparente personalizada com 1 pasta, uma escova e um fio dental		Kit	1500	R\$ 5,63	R\$ 8.445,00
11	Kit higiene bucal infantil: Contém 1 Sacola de PVC Cristal transparente personalizada com 1 pasta, uma escova, um fio dental e uma revistinha.		Kit	700	R\$ 4,93	R\$ 3.451,00
12	Kit higiene feminino: Contém 1 Sacola de PVC Cristal transparente personalizada com botão de pressão, 1 Batom 3g., 1 Esmalte Rosa 10 ml., 1 Lixa para as unhas, 1 Pente para cabelo		Kit	600	R\$ 11,26	R\$ 6.756,00

**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

	branco, 1 Desodorante Roll-on neutro em frasco de 55ml					
13	Kit higiene masculino: 1 Desodorante Roll-on neutro em frasco de 55ml, um sabonete masculino, 1 cortador de unha e um pente.		Kit	400	R\$ 11,26	R\$ 4.504,00
	Material de Comunicação/Pedagógico					
14	Painel com o nome do evento medindo 1,00 x 2,5m em lona PVC		Unidade	1	R\$ 492,69	R\$ 492,69
15	Banner 1,00 x 1,50		unidade	9	R\$ 75,67	R\$ 681,03
16	Folder		milheiro	1	R\$ 774,22	R\$ 774,22
						R\$ 32.616,56

Atividade 20: Acompanhamento para verificar se houve a adoção das práticas orientadas no evento relacionada a educação sanitária e de hábitos básicos de higiene.

Nº	Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Custo Secretaria de Saúde				*****	*****

Atividade 21: Palestra em pequenos grupos, direcionadas às pessoas que apresentaram dificuldade na assimilação do conhecimento oferecido conforme identificado nas visitas e no resultado dos questionários.

Nº	Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	Material Comunicação/Pedagógico					
1	Kit mobilização		Kit	1	R\$ 462,69	R\$ 462,69

Atividade 22: Grupo Jovem Mãe

Nº	Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	Custeio Secretaria de Saúde				*****	*****

Atividade 23: Acompanhamento de moradores hipertensos, diabéticos e ou portador de doença crônica.

Nº	Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	*****				*****	*****

Atividade 24: Acompanhamento dos idosos beneficiários do projeto.

**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

Nº	Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	Material de Apoio/Infraestrutura					
1	Locação de ônibus com Motorista	Atividade de Intergração: 2 passeios	período	2	R\$ 703,84	R\$ 1.407,68
	Material de Consumo/Alimentação					
2	Lanche passeio	Atividade de Intergração: 30 kits para cada passeio	Kit	60	R\$ 12,67	R\$ 760,20
						R\$ 2.167,88

Atividade 25: Acompanhamento do desenvolvimento das crianças de até 5 anos.

Nº	Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

Atividade 26: Curso de Formação de Agentes Ambientais para os Moradores Beneficiários

Nº	Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	Material de Comunicação/Pedagógico					
1	Kit mobilização		Kit	1	R\$ 492,69	R\$ 492,69
2	Pasta zip bag transparente na cor verde.		Pcte c/ 5un.	5	R\$ 35,19	R\$ 175,95
3	Canetas esferográfica azul		unidade	25	R\$ 0,77	R\$ 19,25
4	Crachá PVC cristal 0,10 formato 100x70mm Abertura lateral 70mm. Acompanha presilha removível		Pcte c/50	1	R\$ 38,01	R\$ 38,01
5	Apostila com impressão em folha A4 em PB de até 60 páginas. Encadernada com capa plástica transparente na frente e a ultima podendo ser preta.		unidade	20	R\$ 22,52	R\$ 450,40
	Material de Consumo					
6	Lanche		Kit 1	35	R\$ 7,74	R\$ 270,90
7	Lanche		Kit 2	35	R\$ 6,46	R\$ 226,10
8	Lanche		Kit 3	35	R\$ 8,61	R\$ 301,35



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

	Material de apoio/Infraestrutura					
9	Locação Ônibus com motorista		Período	1	R\$ 703,84	R\$ 703,84
10	Locação Ônibus com motorista		Período	1	R\$ 703,84	R\$ 703,84
11	Locação Ônibus com motorista		Período	1	R\$ 703,84	R\$ 703,84
						R\$ 4.086,17

Atividade 27: EVENTO “Comunidade, Saúde Meio Ambiente”.

Nº	Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	Material de Apoio/Infraestrutura					
1	Tenda 8x8 com cortinas laterais.		Dia	1	R\$ 1.295,06	R\$ 1.295,06
2	Tenda 8x8 com cortinas laterais.		Dia	1	R\$ 1.295,06	R\$ 1.295,06
3	Tenda 5x5 com cortinas laterais.		Dia	1	R\$ 914,99	R\$ 914,99
4	Tenda 5x5 com cortinas laterais.		Dia	1	R\$ 914,99	R\$ 914,99
5	Tenda 5x5 com cortinas laterais.		Dia	1	R\$ 914,99	R\$ 914,99
6	Serviço de decoração nas tendas com bexigas coloridas predominando a cor verde em 5 tendas piramidais. Duas tendas 8mx8m e três tendas 5mx5m.		Serviço	1	R\$ 1.196,52	R\$ 1.196,52
7	Som		Dia	1	R\$ 809,57	R\$ 809,57
	Material de Consumo/Alimentação					
8	Marmitex para os funcionários + uma bebida		unidade	40	R\$ 19,36	R\$ 774,40
9	Água mineral 200ml		copo	150	R\$ 1,41	R\$ 211,50
	Material de Comunicação/Pedagógico					
10	Painel com o nome do evento medindo 1,00m x 2,5m		Unidade	1	R\$ 492,69	R\$ 492,69
11	Folder		milheiro	1	R\$ 774,22	R\$ 774,22
12	Banner 1,00 x 1,50		unidade	8	R\$ 75,67	R\$ 605,36
						R\$ 10.199,35

Atividade 28: Dia do Bota Fora

Nº	Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
----	------	---------------	---------	------------	----------------	-------------



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

	Material de Comunicação/ Pedagógico					
1	Imã de geladeira com telefones úteis para serviços de coleta.		unidade	350	R\$ 2,39	R\$ 836,50
2	Folders PB e ou colorido em A5;		unidade	500	R\$ 0,98	R\$ 490,00
2	Faixa de pano medindo 2,00 metros x 0,80cm		unidade	4	R\$ 54,63	R\$ 218,52
						R\$ 1.545,02

Atividade 29: Paisagismo e plantio de Mudan no Loteamento Jardim Arvoredo II

Nº	Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	Material de Apoio/Infraestrutura					
1	1 barraca da SMMA, 300 espécies de arvore nativa, 1500 mudas de flores, 320 panfletos de orientação de plantio, 01 caminhonete para transportar as mudas. Obs. Serão fornecidos pela secretaria de Meio Ambiente					
	Material de Comunicação/ Pedagógico					
2	Kit mobilização		kit	1	R\$ 492,69	R\$ 492,69
						R\$ 492,69

Atividade 30: Mapeamento/Diagnóstico para verificar a viabilidade de horta comunitária e ou domiciliar na Ocupação 21 de Outubro e no Loteamento Jardim Arvoredo II.

Nº	Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	*****				*****	*****

Atividade 31: Replante de Mudan na área Degradada - Ocupação 21 de Outubro.

Nº	Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	Material Comunicação/Pedagógico					
1	Kit mobilização/divulgação: 303 Folders PB e ou colorido em A5; 14 Cartaz em A3 Colorido; 4 Faixa em tecido com 2 metros cada.		Kit	1	R\$ 492,69	R\$ 492,69
						R\$ 492,69

Atividade 32: "Cuidar para Ter"



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

Nº	Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	Material de Comunicação/Pedagógico					
1	Folder orientativo		unidade	400	R\$ 0,98	R\$ 392,00
2	Kit mobilização		kit	1	R\$ 492,69	R\$ 492,69
3	Diagramação Folder		Folder	2	R\$ 351,92	R\$ 703,84
						R\$ 1.588,53
Atividade 33: Concurso para Escolha do Nome do "PARQUE URBANO", E UM "DESENHO" RELACIONADO AO MEIO AMBIENTE QUE SERÁ O SÍMBOLO DO PARQUE.						
Nº	Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	Material de Comunicação					
1	Kit mobilização/divulgação: 303 Folders PB e ou colorido em A5; 14 Cartaz em A3 Colorido; 4 Faixa em tecido com 2 metros cada.		Kit	1	R\$ 492,69	R\$ 492,69
	Material de Consumo					
2	Premiação primeiro lugar desenho e nome do parque (Tablet)		unidade	1	R\$ 844,60	R\$ 844,60
3	Premiação segundo lugar desenho e nome do parque (cesta de chocolate)		cesta	1	R\$ 351,92	R\$ 351,92
						R\$ 1.689,21
Atividade 34: Visita socioambiental - Água e Esgoto e os benefícios para a qualidade de vida						
Nº	Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	Material de Comunicação/Pedagógico					
1	Folder orientativo		unidade	400	R\$ 1,25	R\$ 500,00
2	Diagramação		Folder	2	R\$ 351,92	R\$ 703,84
Total atividade 34						R\$ 1.203,84
Total dos Serviços						R\$ 176.230,97

**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

Composição de Custo da Equipe Técnica Permanente

Profissional	Atribuição na equipe	Quantidade de meses	Valor Unit	Valor Total
Serviço Social	Técnico de Execução	18	R\$ 5.375,67	R\$ 96.762,06
Educador Ambiental	Técnico de Execução	18	R\$ 5.207,09	R\$ 93.727,62
Ensino Médio	Técnico de Execução/Auxiliar Administrativo	18	R\$ 2.704,98	R\$ 48.689,64
Total da Equipe Técnica				R\$ 239.179,32

2. ESPECIFICAÇÕES

A - PROFISSIONAIS	
ITÉM	DESCRIÇÃO
A1	Fornecimento de 01 (um) técnico Assistente Social para execução de atividades e metodologias prevista no Projeto de Trabalho Técnica Social, ou seja, o desenvolvimento do trabalho de campo, planejamento, organização e execução das ações sócioeducativas; atendimento no plantão social; emissão de relatórios e pareceres correlacionados com suas atribuições técnicas, participar de reuniões periódicas com demais profissionais para discussão de casos e registrar das atividades desenvolvidas.
A2	Fornecimento de 01 (um) Técnico de Educação Ambiental, para execução de atividades e metodologias prevista no Projeto de Trabalho Técnica Social na área de educação ambiental. Desenvolver trabalho de campo, planejamento, organização e execução das ações; emitir relatórios e pareceres correlacionados com suas atribuições técnicas; avaliação e registros das atividades; participar de reuniões periódicas com órgãos ou secretarias municipais quando necessário.
A3	Fornecimento de 01 (um) auxiliar administrativo, para executar serviços de apoio à rotina do projeto nas áreas, administrativa, financeira, organização de eventos e outras áreas que vierem a ser necessárias.
A4	01 Instrutor, Especialista em restauração/ reciclagem de móveis, para ministrar curso de 100 horas em restauro e reciclagem de móveis. 01 Instrutor, Especialista em pinturas especiais de parede, para ministrar curso de 32 horas de pinturas especiais de parede. 01 Instrutor, Especialista em trabalho de mosaico de cerâmica e espelho, para ministrar curso de 54 horas de mosaico com utilização de cerâmica, vidros e espelhos. Os cursos deverão ser conduzidos conforme metodologia prevista no Projeto de Trabalho Técnico Social - Fase II. OBS: Se o instrutor possuir qualificação comprovada nas três modalidades de cursos poderá assumir os três cursos, tendo em vista que estão programados para acontecer um de cada vez.
A5	01 Instrutor, Especialista em cooperativismo e grupos de geração de renda, para ministrar duas oficinas de 3 horas cada uma. O profissional deverá trabalhar noções de cooperativismo, grupos de geração de renda como alternativa de incremento da economia familiar. As Oficinas deverão seguir a metodologia prevista no Projeto de Trabalho Técnico Social - Fase II.
A6	01 Instrutor, Especialista em capacitação de lideranças comunitárias, para ministrar curso de Capacitação em Organização Comunitária e liderança comunitária com carga horária de 24 horas distribuídos em três sábados. O curso deverá seguir a metodologia prevista no Projeto de Trabalho Técnico Social - Fase II.
OBS	As qualificações mínimas exigida dos profissionais estão descritas no Termo de Referência desta Edital.
B - TRANSPORTE	
ITEM	DESCRIÇÃO
B	Locação de ônibus com Motorista habilitado e combustível incluso para dois períodos de 4 horas cada, podendo ser em dias diferentes, devendo comparecer ao local de origem, realizar o transporte dos usuários até o local de destino, acompanhar até o término do evento, retornar com os participantes ao local de origem, e aguardar o liberação do responsável técnico.
C - ALIMENTOS	
ITÉM	DESCRIÇÃO



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

C1	KIT LANCHE 1,BEBIDA DE SOJA SABOR MAÇÃ, contendo extrato de soja e suco concentrado de maça. Isento de lactose.Embalagem Tetra Park de 200ml com canudinho. Validade de 6 meses.SALGADINHO INTEGRAL assado, feito à base de milho SABOR TOMATE COM ORÉGANO. Deverá ser rico em fibras e isento de gordura trans.Pacotes laminados de 60 a 80g. validade de 4 meses.BOLINHO SABOR BAUNILHA COM RECHEIO DE CHOCOLATE. Embalagem individual de filme de poliéster metalizado, laminado, atóxico, hermeticamente fechada, contendo 40g. Validade 8 meses.
C2	KIT LANCHE 2, LEITE ACHOCOLATADO LONGA VIDA, a base de leite pasteurizado integral.Tetra Pak 200ml com canudinho, validade 4 meses.BOLINHO SABOR BAUNILHA COM RECHEIO DE MORANGO,Embalagem individual de filme de poliéster metalizado, laminado, atóxico, hermeticamente fechada, contendo 40g. Validade 8 meses. BISCOITO SALGADO INTEGRAL, contendo farinha de trigo integral, formato retangular. Cada unidade deverá conter no mínimo 0,8 grama de fibra alimentar.Embalado individualmente em embalagem laminada, contendo entre 20 e 26 gramas por unidade. Validade 6 meses.
C3	KIT LANCHE 3,REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ, tipo "caçulinha".Embalagem PET contendo 237ml, validade 3 meses.BARRA DE CEREAIS SABOR CASTANHA DO PARÁ, contendo 34% de cereais (aveia e flocos de arroz) e 19% de castanha-do-pará, uva passa e massa desidratada.Barra de 25g, validade 12 meses.BISCOITO SALGADO DE POLVILHO TIPO VENTO,Embalado individualmente em embalagem plástica contendo no mínimo 120 gramas por unidade. Validade 6 meses.
C4	KIT LANCHE PASSEIO,Kit lanche contendo: 1 sanduiche com pão, queijo e presunto(acondicionado individualmente em embalagem própria para alimentos), 1 lata de suco de fruta 350ml, sabor pêssego ou uva(nectar). 01 futa(banana ou maça) e 1 barra de cereal de 25 a 30 gramas.
C5	Fornecimento de refeição pronta(MARMITEX), contendo: arroz, feijão, carne, guarnição, salada e frutas, com as seguintes especificações: Peso total da refeição (marmita) entre 800 a 900g, contendo: 300g de arroz, sendo do tipo parboilizado - tipo I; 200g de feijão, sendo do tipo preto ou de cor - tipo I; 110g de carne, sendo de gado de primeira ou de frango - coxa e sobre-coxa; 150g de guarnição, sendo hortaliças cozidas ou ensopadas, com farofa e macarrão; 02 tipos de saladas, sendo hortaliças cozidas ou cruas; 01 tipo de fruta, sendo "in natura" em unidade. Talheres descartáveis, devidamente embalados e higienizados
C6	COOFE BREAK 1 - 40 PESSOAS - 50 Mini sanduíche de queijo e peito de peru defumado.Unidade de no mínimo 50g. 50 pedaços de Bolo – tipo Fubá, peso unitário de no mínimo 60g ou dimensão de 5x 5cm. 50 Croissant de queijo e presunto.Unidades de no mínimo 50g.3 Suco de fruta(Concentrado de fruta(pêssego, uva, laranja),unidade de embalagem tetra pak de 1 litro.3 Café com leite Disponibilizado em garrafa térmica.
C7	COOFE BREAK 2- 40 PESSOAS, 50 Mini Sfiha de carne Sfiha fechada, peso unitário de no mínimo 40g, sendo pelo menos 30% do seu peso recheio.50 Mini Sonho (recheio de goiabada ou doce de leite) Sonho peso unitário de no mínimo 50 g.50 Croissant de queijo e presunto.Unidades de no mínimo 50g.Bolo – tipo Nega Maluca, Bolo peso unitário de no mínimo 60g ou dimensão de 5x 5cm. 3 Suco de fruta(Concentrado de fruta(pêssego, uva, laranja),unidade de embalagem tetra pak de 1 litro.3 Café com leite Disponibilizado em garrafa térmica.
C8	Cesta de chocolate, 2(duas) barra de chocolate ao leite de 200gr com no minimo 32% de cacau,2(duas) barra de chocolate ao leite com castanha 32% de cacau, bombons de trufas: 3(três)chocolates tradicional,3(três) chocolate branco, (três)morango e 3(três)avelã, 6(seis) embalagem com 3 unidades de Canudo de wafer enroladinho e crocante recheado de avelã cremoso coberto com chocolate ao leite, 3(três) pacotes de Pastilhas de chocolate ao leite confeitadas em coloridos e crocantes – pacote de150g, 3(três) caixas com marshmallow tradicional sobre biscoito Wafer coberto com chocolate ao leite embalagem 3 unidades 90g, 3(trê)Alfajor, 3(três) pacotes de cookies com cobertura de chocolate ao leite – Pacote150g.1(uma) caixa de bombom entre 355gr à 378 gr, 1(uma) caneca em cerâmica. Obs. Os produtos devem ser entregues embalados em cesta decorada.

**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

D – MATERIAL DE EXPEDIENTE - PLANTÃO SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	
D1	Almofada para carimbo	Cor azul
D2	Apontador de metal	Apontador de metal sem depósito 025 com formato ergonômico
D3	Caixa Arquivo cristal para pasta suspensa	Arquivo médio cristal para pastas suspensas; profundidade 42,5 x largura 30,5 x altura 30,7; cor transparente.
D4	Papel para flip chart	Papel para flip-chart 66x96cm, pacote com 100 folhas
D5	Bloco auto adesivo p/ recados	Bloco auto adesivo p/ recados, 76X102 mm, 100 fls, embalagem ind.
D6	Bloco auto adesivo p/ recados, 38X51 mm, 100 fls, pct c/ 4 unid	Bloco auto adesivo p/ recados, 38X51 mm, 100 fls, pct c/ 4 unid
D7	Borracha Branca 40 grs	Borracha branca, número 21
D8	Caixa de correspondência	Caixa de correspondência, fixa, de poliestireno, tripla, cor fumê.
D9	Caneta esferográfica azul	Caneta Esferográfica ponta média, na cor azul
D10	caneta esferográfica vermelha	Caneta Esferográfica ponta média, na cor vermelha
D11	Caneta Marca texto	Pincel marca texto r verde
D12	Cartolina	Cartolina branca, 150g, 215x315, embalagem com 1 unidade
D13	Clips nº1	Clips n.3/0 500 gramas galvanizado
D14	Cola em bastão 8 gr	Cola em bastão 10 gramas
D15	Corretivo em fita	Corretivo em fita de no mínimo 4,2mmx8m.
D16	Envelope branco tamanho ofício com 10	Envelope 310x410mm, 80 gramas, 50sas.
D17	Envelope Plástico A4 com 4 furos	Envelope plástico A4, 230x310mm, 0,12g, 4 furos
D18	Extrator de grampo em metal	Extrator de grampos modelo espátula, metal zincado
D19	Fita adesiva transparente	Fita adesiva 500 transparente de polipropileno, 12 mmx50 m.
D20	Fita crepe 18 mm	Fita crepe adesiva 19x50mm
D21	Fita adesiva dupla face 15 mm	Fita adesiva dupla face 25mm x 30m
D22	Grampo nº 26/6	Grampo 26/6 galvanizado caixa com 5.000 unidades
D23	Grampeador 26/6	Grampeador médio preto, utiliza grampos 26/6 para até 20 folhas.
D24	Lápis preto nº 2	Lápis preto nº2 redondo

**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

D25	Livro ata	Livro de Atas sem margem com 100 folhas, capa dura
D26	Pincel para quadro branco vermelho	Pincel marcador para Quadro Branco, vermelho. 4,0mm
D27	Pincel para quadro branco azul	Pincel marcador para Quadro Branco, azul. 4,0mm
D28	Apagador para quadro branco	Apagador para quadros brancos com compartimento para 2 marcadores.
D29	Pasta plástica em L	Pasta plástica em L sem visor
D30	Papel A4	Papel sulfite A4 500 folhas
D31	Pasta catalogo	Pasta Catálogo preta, 50 envelopes, com parafusos de plástico
D32	Pasta em L	Pasta em L A4 c/10
D33	Pasta sanfonada, transparente, c/ 12 divisórias, tamanho ofício	Pasta sanfonada A4 verde, com 12 divisões, transparente
D34	Pasta suspensa marmorizada c/ haste plástica e visor.	Pasta Suspensa marmorizada com grampo plástico e visor
D35	Perfurador de papel, c/ estrutura metálica e pitn. Preta 11X 7 cm	Perfurador para 2 furos, de metal com capacidade de até 8 folhas, cor preta 11x7
D36	Porta lápis, clips e lembrete	Porta Lápis / Clips / Lembrete, material poliestireno cor fumê
D37	Pincel atômico azul	Pincel Marcador Permanente Atômico, azul. Recarregável, tinta à base de álcool, com ponta de feltro. Espessura de Escrita de 2,0mm, 4,5 mm e 8,0 mm
D38	Pincel atômico vermelho	Pincel Marcador Permanente Atômico, vermelho. Recarregável, tinta à base de álcool, com ponta de feltro. Espessura de Escrita de 2,0mm, 4,5 mm e 8,0 mm
D39	Pincel atômico preto	Pincel Marcador Permanente Atômico, preto. Recarregável, tinta à base de álcool, com ponta de feltro. Espessura de Escrita de 2,0mm, 4,5 mm e 8,0 mm
D40	Prancheta	Prancheta em acrílico com prendedor metálico, tamanho ofício
D41	Régua plástica transparente, 30 cm	Régua plástica 30 cm, marcação em cm e mm.
D42	Tesoura média	Tesoura de uso geral média
D43	Tinta para impressora preta	Cartucho compatível com o modelo da impressora
D44	Tinta para impressora colorida	Cartucho compatível com o modelo da impressora
D45	Papel Craft natural	Bobina 60 X 150 metros 80g
D46	Café especificação	Café em pó (vácuo) com 500 gramas
D47	Caneta Hidrocor grande c/ 13,5cm base dagua com 12 cores	grande c/ 13,5cm base dagua com 12 cores
D48	Bloco de recados autoadesivos	formato 76mmx102mm com 100 folhas embalagem individual.
D49	Papel verge A4	gramatura 180g, cor branca, para impressão de certificado.
D50	Crachá PVC cristal	cristal 0,10 formato 100x70mm Abertura lateral 70mm Acompanha presilha removível.

**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

E – Grupo Atividades	
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
E1	Pasta zip bag transparente.
E2	Pasta em L, transparente tamanho ofício com visor.
E3	Pasta zip bag transparente na cor verde.
E4	Canetas esferográfica azul.
E5	Crachá PVC cristal 0,10 formato 100x70mm Abertura lateral 70mm. Acompanha presilha removível.
E6	Tablet – CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS Modelo Wi-Fi + Celular; Capacidade 8 Gb; capacidade de expansão via cartão MicroSD de até 32Gb; Resolução Mínima 1024 x 600; Sensores: Giroscópio de três eixos, Acelerômetro, Retroiluminação; Memória 1 Gb RAM DDR3; Processador Dual Core, 1.2GHz. Gráficos mínimo 400 MHz; Conectividade 2G; 3G; Bluetooth; Wi-Fi GSM Quadriband, Entrada para 2 Chips, USB, HDMI Full HD; Câmera, fotos e Gravação de Vídeo - 2 Câmeras- Foco Automático; Sistema Operacional Android 4.1 ou superior Entrada e Saída - Miniconector de 3,5 mm para fone de ouvido- Alto Falante interno; - Microfone embutido; Localização - GPS; Display LCD 7 polegadas Touchscreen CapacitivaBateria Li-Ion 3000 mAh Sintonização TV Digital e Radio FM Integrados Itens Inclusos Tablet, Cabo USB, Carregador, Fone de Ouvido, Carregador veicular, Manuais em Português.
Grupo Cursos	
E7	ESTILETES
E8	JOGO DE SERRAS PARA A TICO TICO (CARTELAS COM DENTES FINOS).
E9	JOGO DE SERRAS PARA A TICO TICO (CARTELAS COM DENTES GROSSOS).
E10	PREGOS.- 17X27 – pacote tamanho médio
E11	PREGOS.- 10 x 10 – pacote tamanho médio
E12	PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES, FENDA PHILIPS, LATEADO,CABEÇA CHATA 3,2X16
E13	PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES, FENDA PHILIPS, LATEADO,CABEÇA CHATA 3,9X20
E14	PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES, FENDA PHILIPS, LATEADO,CABEÇA CHATA 4,2X25
E15	PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES, FENDA PHILIPS, LATEADO,CABEÇA CHATA 3,9X30
E16	cola branca tipo Cascorez – 02 litros
E17	Cola de contato a base de água – galão de 3.6 l
E18	estopa
E19	Esponja de lã de aço
E20	Palha de aço média.
E21	esponjas
E22	Tinta esmalte sintético – branco fosco
E23	Thiner – galão de 5 litros
E24	águarraz – galão de 5 litros.

**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

E25	Cera incolor.- lata de 900 ml.
E26	verniz acrílico para concreto aparente.- galões de 3.6 l cada.
E27	Tinta a base de água – cor branco
E28	corantes para tinta a base de água nas cores.- amarelo – azul – verde – vermelho – marrom – laranja – ocre – violeta – preto. 5 frascos de cada cor.
E29	papel de seda branco .- 100 folhas por aluno.
E30	Pincéis.- Usaremos os mesmos do curso de Pinturas em Paredes e mais um modelo mais fino – largura de 13mm (1/2") 10 unidades.
E31	Pincel fino – cabo vermelho nº. 2
E32	Trapo para limpeza.- Pediremos aos alunos.
E33	Embalagens para separar as tintas.- potes plásticos – pediremos aos alunos.
E34	rolo de papel kraft – para proteger as mesas.
E35	fita crepe – rolos.
E36	Lixas.- Lixa ferro n. 80 – folhas
E37	Lixa para madeira (cor branco ou bege – nunca vermelha) n. 100
E38	Lixa para madeira n.120 embl. c/ 25
E39	Lixa para madeira n.180 embl. c/25
E40	Pente fino
E41	Pente largo
E42	escova de lavar roupas
E43	papel de seda
E44	fita crepe pacote com 6
E45	Etiquetas adesiva 33,9mm x 101,06mm
E46	papel Kraft para cobrir as mesas.
E47	bandeja para tinta – 1 por aluno
E48	rolo de pintura – 1 por aluno
E49	pincel largo – 1 por aluno
E50	pincel médio – 1 por aluno
E51	Lata de cera para assoalho – pastosa e incolor.
E52	stencil de acetado com flores e cantos geométricos.
E53	verniz acrílico para concreto aparente galão de 3.6 l.
E54	Tinta látex ou acrílica cor branco – 3 galões de 3.6 l .
E55	tinta esmalte sintético na cor azul forte. lata de amostra – 200 ml



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

E56	esponja
E57	estopa
E58	rolo de textura com relevo. – e
E59	rolo de espuma grossa com relevo
E60	tingidores para a tinta e para o verniz nas cores.- azul – amarelo – preto – ocre – marrom – vermelho – violeta.(1 de cada cor)
E61	massa para textura – média ou fina. (saco 15Kl)
E62	massa para grafiatto - (saco 15kl)
E63	placas de Eucatex na cor marrom com as seguintes medidas .- 30 x 40 cm – 18 unidades por aluno.
E64	lixa de massa nº 100 –
E65	Cola Branca tipo Cascorez – Cola forte.
E66	Cola de silicone
E67	Lapis preto
E68	Papel Carbono azul – caixa com 100 folhas
E69	Papel vegetal
E70	Placa de Eucatex .- medida de 20 x 20 - 6 por aluno
E71	Placa de Eucatex.- medida de 30 x 30 - 6 por aluno
E72	Esponja .- 2 por aluno.
E73	Baldes plásticos
E74	Régua de metal.- 60 cm
E75	Rejunte branco pacote 5kg
E76	lata de cera pastosa e incolor
E77	Cerâmica em cores variadas
F – MATERIAL GRÁFICO/COMUNICAÇÃO	
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
F1	Kit mobilização/divulgação: 303 Folders PB e ou colorido em A5; 14 Cartaz em A3 Colorido; 4 Faixa em tecido com 2m x 0,80cm.
F2	Diagramação de Boletins Informativos: Tamanho em A4, colorido, frente e verso
F3	Impressão Boletins informativo em papel A4 frente e verso 75gr.
F4	Folder colorido em A5 (papel couchê L2 90gr brilhante)
F5	Banner 1,00 x 1,50 em lona padrão com acabamento em em varão
F5	Painel 1m x 2,5m Lona fosca com acabamento em ilhós
F6	Imã de geladeira 8cm x 12cm com impressão colorida

**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

G – EVENTOS	
ITEM	DESCRIÇÃO EVENTO "CULTURA DE PAZ"
G1	Fornecimento de Tenda Piramidal 8mx8m, com cortinas laterais.
G2	Fornecimento de Tenda Piramidal 8mx8m, com cortinas laterais.
G3	Fornecimento de Tenda Piramidal 8mx8m, com cortinas laterais.
G4	Fornecimento de Tenda Piramidal 8mx8m, com cortinas laterais.
G5	Fornecimento de decoração nas 4 tendas com bexigas predominantemente branca).• 600 bexigas cheias na cor branca com cordão para segurar. Serão utilizadas para o momento da caminhada.
G6	Fornecimento de Pannel com o nome do evento 1mx2,5m Obs. Especificação no item F6.
G7	Fornecimento de Serviço de Som
G8	Fornecimento de tatame em E.V.A cores diversas 50x50cm
G9	Folder Obs. Especificação no item F4.
G10	Fornecimento de Marmitex para os funcionários. Obs. Especificação no item C5.
G11	Fornecimento Água mineral 200ml
G12	Fornecimento de Camiseta branca em poliviscose, nos tamanhos P,M,G e GG com serigrafia básica.
G13	Fornecimento de Banner 1,00 x 1,50 Obs. Especificação no item F5.
G14	Fornecimento Kit Doce embalado individualmente em saquinho contendo(1 pirulito, balas macias,bala de goma 1 doce pingo de leite e ou doce de amendoim).
ITEM	DESCRIÇÃO EVENTO "TRABALHO EM AÇÃO"
G15	Fornecimento Tenda 8x8 com cortinas laterais.
G16	Fornecimento Tenda 5x5 com cortinas laterais.
G17	Fornecimento Tenda 5x5 com cortinas laterais.
G18	Fornecimento Tenda 4x4 com cortinas laterais
G19	Fornecimento de Folder
G20	Fornecimento de Marmitex para os funcionários + uma bebida Obs. Especificação no item C5.
G21	Água mineral 200ml
G22	Fornecimento de Banner 1,00 x 1,50
G23	Fornecimento de decoração nas 4 tendas com Bexiga Colorida e TNT
G24	Fornecimento de Serviço de Som ao Ar Livre
G25	Fornecimento de Pannel escrito o tema do evento em lona PVC 1,00x 2,5m
ITEM	DESCRIÇÃO EVENTO "SAÚDE NA COMUNIDADE"
G26	Fornecimento de Tenda 8x8 com cortinas laterais.
G27	Fornecimento de Tenda 8x8 com cortinas laterais.

**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

G28	Fornecimento de Tenda 5x5 com cortinas laterais.
G29	Fornecimento de Folder
G30	Fornecimento de Serviço de som
G31	Fornecimento de Serviço de decoração com bexigas nas Três tendas
G32	Fornecimento de Marmitex para os funcionários + uma bebida. Obs. Especificação no item C5.
G33	Fornecimento de Água mineral 200ml
G34	Fornecimento de Pannel com o nome do evento medindo 1,00 x 2,5m em lona PVC
G35	Fornecimento de Banner 1,00 x 1,50
G36	Fornecimento de Kit higiene bucal adulto: Contém 1 Sacola de PVC Cristal transparente personalizada com 1 pasta, uma escova e um fio dental
G37	Fornecimento de Kit higiene bucal infantil: Contém 1 Sacola de PVC Cristal transparente personalizada com 1 pasta, uma escova, um fio dental e uma revestinha.
G38	Fornecimento de Kit higiene feminino: Contém 1 Sacola de PVC Cristal transparente personalizada com botão de pressão, 1 Batom 3g., 1 Esmalte Rosa 10 ml., 1 Lixa para as unhas, 1 Pente para cabelo branco, 1 Desodorante Roll-on neutro em frasco de 55ml
G39	Fornecimento de Kit higiene masculino: 1 Desodorante Roll-on neutro em frasco de 55ml, um sabonete masculino, 1 cortador de unha e um pente.
ITEM	DESCRIÇÃO EVENTO "COMUNIDADE, SAÚDE E MEIO AMBIENTE"
G40	Fornecimento de Tenda 8x8 com cortinas laterais.
G41	Fornecimento de Tenda 8x8 com cortinas laterais.
G42	Fornecimento de Tenda 5x5 com cortinas laterais.
G43	Fornecimento de Tenda 5x5 com cortinas laterais.
G44	Fornecimento de Tenda 5x5 com cortinas laterais.
G45	Fornecimento de Serviço de decoração nas tendas com bexigas coloridas predominando a cor verde em 5 tendas piramidais. Duas tendas 8mx8m e três tendas 5mx5m.
G46	Fornecimento de Pannel com o nome do evento medindo 1,00m x 2,5m
G47	Fornecimento de serviço de Som
G48	Fornecimento Folder Obs. Especificação no item F4.
G49	Fornecimento Marmitex para os funcionários + uma bebida. Obs. Especificação no item C5.
G50	Fornecimento Água mineral 200ml
G51	Fornecimento de Banner 1,00 x 1,50 Obs. Especificação no item F5.
H - MATERIAL PEDAGOGICO	
H1	Fornecimento de apostilas com impressão em folha A4 em PB de até 60 páginas. Encadernada com capa plástica transparente na frente e a última podendo ser preta. Atividade 10 (atividade de referência).



3. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

3.1. Do objetivo Geral do Projeto de Trabalho Social (PTTS)

- a) Os serviços que constituem o objeto de licitação e contrato contemplam ações para 303 famílias. As ações deverão ser executadas em conformidade com as especificações técnicas, descritas no presente termo de referência e seus anexos complementares.
- b) Contribuir para elevar os padrões de habitabilidade e inclusão social através de um conjunto de ações desenvolvidas junto à população beneficiária das intervenções físicas e sociais executada na comunidade.

3.2. Objetivos específicos:

- a) Garantir à população o acesso às informações das ações de intervenção física e social na comunidade;
- b) Sensibilizar os moradores através de atividades culturais e sócioeducativas o quanto cada um de nós pode contribuir para um ambiente de paz e propiciar às crianças e adolescentes da comunidade o contato com atividades socioculturais a fim de despertar o interesse em praticá-las;
- c) Possibilitar aos moradores o acesso às noções básicas do trânsito bem como as consequências da imprudência tanto de pedestres como de condutores que podem causar acidentes graves a até mesmo com vítimas fatais
- d) Refletir com a comunidade conceitos e formas de participação e organização local;
- e) Garantir o direito à moradia através da segurança jurídica da posse;
- f) Possibilitar o incremento da economia familiar de acordo com a característica de: faixa etária, escolaridade e gênero dos moradores;
- g) Ampliar a divulgação dos programas e benefícios sociais ofertados pelo município nos vários segmentos de políticas públicas;
- h) Estimular através de ações de natureza educativa com ênfase nas questões de saúde, salubridade, estética e de conservação/sustentabilidade do meio ambiente a adequada apropriação do novo ambiente construído.

3.3. Metodologia

- a) As ações foram organizadas em eixos de trabalho conforme metodologia estabelecida, abrangendo os seguintes temas: Mobilização e informação para as intervenções físicas e sociais do projeto; Cidadania e proteção social; Geração de trabalho e renda; Fomento do fortalecimento de fatores relacionados à educação ambiental, sanitária, patrimonial, saúde e mobilidade urbana.



- b) O projeto estabelece sua metodologia de intervenção através de processo fundamentado por estratégias e procedimentos técnicos de caráter socioeducativo, distribuídos num período de 18 meses.
- c) Desta forma, conceituamos socioeducativo a partir ações que desenvolvam a reflexão crítica sobre o contexto vivido, partindo da experiência individual e coletiva com o objetivo de reforçar a necessidade de organização, incentivar a autonomia e elevar a autoestima.
- d) Propomos utilizar para o alcance dos objetivos deste projeto, estratégias e instrumentos como: Reuniões; fortalecimento e ou constituição de grupos representativos; eventos na comunidade com temas que abordam questões sobre saúde; meio ambiente; cultural; visitas domiciliares orientativa; exposições; concursos; plantão social entre outros.
- e) As atividades serão registradas através de relatórios, pesquisas, imagens, filmagens, atas de reuniões, lista de presença, diário de campo, material de comunicação, questionários de avaliação entre outros.
- f) O projeto de Trabalho Técnico Social foi estruturado a partir de eixos temáticos divididos em atividades de Pós-Ocupação no Loteamento Jardim Arvoredo II e Ações Sócioambientais na ocupação 21 de Outubro conforme descrito no quadro a seguir:

Eixo 1	Macroação	Nº	Atividades	Pós-Ocupação Loteamento Jardim Arvoredo II	Sócio ambiental Ocupação 21 de Outubro
Mobilização e Informação para as intervenção físicas e sociais do projeto	Ações Informativas	01	Plantão Social	X	X
		02	Mobilização da comunidade para participação das atividades	X	X
		03	Entrega de boletins informativos	X	X
		04	Visitas domiciliares	X	X
		05	Reuniões com a comunidade	X	X
		06	Reunião com lideranças locais	X	X
		07	Reuniões entre os técnicos envolvidos no projeto	X	X
Eixo 2	Macroação	Nº	Atividades	Pós-Ocupação Loteamento Jardim Arvoredo II	Socioambiental Ocupação 21 de Outubro
Cidadania e Proteção Social	Atividades Sócio Culturais e de Prevenção	08	EVENTO "CULTURA DE PAZ". a) MIX CULTURAL b) Tenda da literatura". c) Tenda Guarda Municipal-DAP". d) Tenda educação para o transito e mobilidade".	X	X
		09	Oficinas de Iniciação de Artes (Violão e Teatro).	X	X



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

	Organização comunitária	10	Curso de Capacitação em Organização e liderança Comunitária.	X	X
	Segurança da Posse	11	Ações emissão do Contrato de financiamento dos imóveis entre Beneficiários Titulares e 46OHAB Araucária.	X	
		12	Emissão de Instrumento de Regularização Fundiária aos Moradores da Ocupação 21 de Outubro.		X
Eixo 3	Macroação	Nº	Atividades	Pós-Ocupação Loteamento Jardim Arvoredo II	Socioambiental Ocupação 21 de Outubro
Geração de Trabalho e Renda	Trabalho e Renda/ Capacitação Profissional	13	EVENTO " Ação e Trabalho " 7 Tenda Assistência Social 8 Tenda Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego. 9 Tenda da Educação – EJA 10 Cursos PTTS - divulgação		
		14	Oficinas de sensibilização sobre cooperativismo e grupos de geração de renda.	X	X
		15	Curso básico de restauro e reciclagem de móveis e ou utensílios.	X	X
		16	Curso de Pinturas Especiais e Texturas para Parede	X	X
		17	Curso de Mosaico em cerâmica, vidros e espelho	X	X
		18	Curso de Educação de Jovens e Adultos	X	X
Eixo 4	Macroação	Nº	Atividades	Pós-Ocupação Loteamento Jardim Arvoredo II	Socioambiental Ocupação 21 de Outubro
Fomento do fortalecimento de fatores relacionados à educação ambiental, sanitária, patrimonial, saúde e mobilidade urbana.	Ações em Saúde	19	EVENTO SAÚDE NA COMUNIDADE: Tenda Saúde do Homem Stand: CAPS- AD: Abordagem do Centro de Atenção Psicossocial Alcool e Drogas. Stand: Prevenção de Doenças Stand: Cuidados com o corpo e saúde bucal Stand: Adolescentes	X	X
		19	EVENTO SAÚDE NA COMUNIDADE: Tenda saúde da mulher. Stand: CAPS- AD: Abordagem do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas. Stand: Prevenção de Doenças Stand: Cuidados com o corpo e saúde bucal Stand: Adolescentes	X	X
		20	Visitas domiciliares e aplicação de questionários de avaliação para medir a assimilação dos conteúdos referente aos temas de educação sanitária.	X	X



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

		21	Palestras em grupos, direcionadas às pessoas que apresentaram dificuldade na assimilação do conhecimento oferecido.	X	X
		22	Grupo Jovem mãe	X	X
		23	Acompanhamento de pacientes hipertensos e diabéticos	X	X
		24	Acompanhamento dos idosos beneficiários do projeto	X	X
		25	Acompanhamento do desenvolvimento das crianças de até 5 anos.	X	X
	Educação Ambiental/ Patrimonial	26	Curso de Formação de Agentes Ambientais para os moradores beneficiários	X	X
		27	EVENTO "Comunidade Saúde e Meio Ambiente". 8. Tenda: Dia do Bota Fora 9. Tenda: Paisagismo e Plantio de mudas: 10. Tenda: Horta domiciliar e ou comunitária: 11. Tenda: Saúde e controle animal 12. Tenda: Educação Sanitária	X	X
		28	Dia do Bota fora	X	X
		29	Paisagismo no bairro	X	
		30	Mapeamento/Diagnóstico para verificar a viabilidade de horta comunitária e ou domiciliar na Ocupação 21 de Outubro e no Loteamento Jardim Arvoredo II.	X	X
		31	Replante de mudas na área degradada da Ocupação 21 de Outubro.		X
		32	Atividades com o Tema "Cuidar para ter".		X
		33	Concurso para escolha do nome do parque, nome do loteamento e de um desenho relacionado ao meio ambiente que será o símbolo do parque.	X	X
		34	Visita socioambiental: Os benefícios da água e do esgoto tratado para a qualidade de vida	x	x

- Descrição Metodológica das Atividades;
- Plano de Ação;
- Cronograma de atividades;
- Local de execução dos serviços.

3.4. Coordenação e Fiscalização

41 3614-1693

Rua Pedro Druszczyk, 111 - CEP 83702-080 - Centro - Araucária / PR



- a) A fiscalização e a coordenação dos trabalhos de que tratam estes Termos de Referência, bem como a avaliação das atividades desenvolvidas pela contratada, serão exercidas por um Técnico Assistente Social do Município vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento. Este coordenador, conforme exigência da programação, sendo necessário participará da execução das atividades.

3.5. Produtos

- a) Os produtos a serem apresentados devem seguir o cronograma de atividades do projeto, comprovados através dos registros das ações em relatórios. A avaliação do trabalho social ocorrerá durante todo o processo considerando a participação dos beneficiários, relatórios mensais e relatório final. Os relatórios mensais deverão conter os registros das atividades previstas e desenvolvidas no período, bem como as justificativas se eventualmente ocorrer alterações no cronograma, aspectos facilitadores, aspectos dificultadores, alternativas de solução e resultados obtidos, fotos, vídeos, material de divulgação e material pedagógico produzido e/ou distribuído.

3.6. Relatório Mensal

- a) Deverá ser apresentado até o 5º dia útil do mês subsequente à realização dos serviços.

3.6.1. Relatório Final

- a) Até o 10º dia útil, contado a partir da execução da última atividade prevista no cronograma, a CONTRATADA deverá elaborar um Relatório Final consolidando e sistematizando em ordem cronológica todas as atividades executadas do plano de ação e suas respectivas indicadores, metas e resultados alcançados.
- b) Os relatórios deverão ser entregues em 04 (quatro) vias impressas e encadernadas e uma versão digital em CD.
- c) Todos os produtos oriundos deste serviço serão de domínio e uso exclusivo do Município de Araucária, sendo vedada sua utilização, reprodução e/ou publicação sob quaisquer natureza e circunstâncias.
- d) Toda e qualquer imagem (fotografia e vídeo) será de propriedade da Prefeitura de Araucária, devendo a CONTRATADA responsabilizar-se pela cessão integral à Prefeitura de Araucária dos direitos autorais e patrimoniais dos respectivos produtos.
- e) As atividades executadas mensalmente deverão apresentar conformidade com os itens do projeto sendo: plano de ação, detalhamento metodológico e o cronograma das atividades.
- f) Os relatórios com os resultados das atividades serão obrigatoriamente submetidos à apreciação da Coordenação do Projeto devendo estar em conformidade com a programação e atingir as metas propostas no plano de ação.



- g) Os cumprimentos das metas do projeto por parte da empresa terão implicações diretas na liberação dos recursos financeiros para o pagamento dos produtos apresentados mensalmente.

3.7. Aceite dos Serviços e Pagamento

Os serviços serão aceitos:

- a) Através da execução dos serviços devidamente atestadas através de medições e autorizadas pela coordenação do projeto - SMPL.
- b) Após, os documentos serão enviados para análise e aceite pela Caixa Econômica Federal (agente financeiro que repassa os recursos do PAC) para a liberação de recursos.
- c) A Secretaria Municipal de Planejamento reserva-se o direito de solicitar à CONTRATADA as correções necessárias até aprovação final de cada item da medição apresentada, se for o caso.
- d) Os serviços executados em desacordo com as especificações e normas técnicas aplicáveis não serão aceitos e deverão ser refeitos pela CONTRATADA, no prazo determinado pelo coordenador responsável pelo projeto, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no edital e contrato, por sua própria conta e sem qualquer indenização.
- e) O pagamento será realizado conforme item 4. do Edital.

3.8. Equipes de profissionais:

3.8.1. Exigências Mínimas Quanto à Formação Profissional da Equipe Permanente:

- a) **1 (um) Assistente Social, para o desenvolvimento do trabalho de campo, planejamento, organização e execução das ações socioeducativas; atendimento no plantão social; emissão de relatórios e pareceres correlacionados com suas atribuições técnicas e deverá possuir:**
 - i. Formação superior em Serviço Social.
 - ii. Inscrição no órgão de classe regulador do exercício da sua atividade profissional;
 - iii. Experiência comprovada de no mínimo 1(um) ano em trabalhos que envolvam desenvolvimento e participação comunitária em projetos de intervenção habitacional;
 - iv. Experiência no trato com a comunidade, mediação de conflitos, condução de trabalhos com grupos diversos, atendimentos individuais, visita domiciliar, planejamento das ações e articulação com órgãos da prefeitura e ou entidades com vínculo no projeto;



- v. Disponibilidade no período da noite e finais de semana quando houver necessidade.
- b) 01(um) Técnico de Educação Ambiental, para o desenvolvimento do trabalho de campo, planejamento, organização e execução das ações relacionadas à educação ambiental; emissão de relatórios e pareceres correlacionados com suas atribuições técnicas e deverá possuir:**
 - i. Formação de dois anos ou mais que o habilite o profissional a trabalhar como educador ambiental sendo: Técnico em Meio Ambiente ou Tecnólogo em Gestão Ambiental ou Biólogo.
 - ii. Técnico em Meio Ambiente ou Tecnólogo em Gestão Ambiental deverá possuir inscrição no órgão de classe regulador do exercício da sua atividade profissional e o Biólogo possuir inscrição no órgão de classe CRBIO 07.
 - iii. Possuir experiência comprovada de no mínimo 1(um) ano em atividades comunitárias de educação ambiental;
 - iv. Experiência no trato com a comunidade, condução de trabalhos com grupos;
 - v. Experiência em abordagem domiciliar para sensibilização ambiental objetivando o comprometimento de cada família beneficiária para com o meio ambiente, saúde e qualidade de vida
 - vi. Experiência em abordagem domiciliar para vistoria técnica ambiental com o objetivo de verificar as instalações intradomiciliares do imóvel e de sua correta interligação com a rede coletora de esgoto.
 - vii. Disponibilidade no período da noite e finais de semana quando houver necessidade.
- c) 01(um) Auxiliar Administrativo, para executar serviços de apoio à rotina do projeto nas áreas, administrativa, financeira, trabalho de campo, organização de eventos e outras áreas que vierem a ser necessárias e deverá possuir:**
 - i. Possuir ensino médio completo;
 - ii. Qualificação em informática (Pacote Office e internet).
 - iii. Possuir experiência comprovada de no mínimo 1 (um) ano em atividades administrativas abrangendo: Administração e conferência de produtos e materiais; Conferência e digitação de planilhas, relatórios, publicações (materiais informativos e outros documentos); Elaboração de ofícios, memorandos e demais documentos necessários; Organização manutenção de arquivos de documentos; Recebimento de notas e recibos de entrega de produtos e materiais; armazenamento de produtos e



materiais; Operacionalização de microcomputadores e equipamentos eletrônicos; Atendimento ao público; atendimento e execução de chamadas telefônicas.

- iv. Disponibilidade no período da noite e finais de semana quando houver necessidade.

3.8.2. Exigências Mínimas para os Profissionais Instrutores/Horistas:

- a) **01(um) Instrutor, especialista em restauração/ reciclagem de móveis, para ministrar curso de 100 (cem) horas em restauro e reciclagem de móveis, deverá comprovar:**
 - i. Já ter ministrado cursos para público com perfil de beneficiários da política de Assistência Social totalizando no mínimo 50 (cinquenta) horas, comprovados através de atestado(s) de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica pública ou privada, no caso de instituição privada, o atestado deverá conter reconhecimento de firma.
- b) **01(um) Instrutor, especialista em pinturas especiais de parede, para ministrar curso de 32 horas de pinturas especiais de parede e deverá comprovar:**
 - i. Já ter ministrado cursos para público com perfil de beneficiários da política de Assistência Social totalizando no mínimo 16 (dezesesseis) horas, comprovados através de atestado(s) de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica pública ou privada, no caso de instituição privada, o atestado deverá conter reconhecimento de firma.
- c) **01(um) Instrutor, especialista em trabalho de mosaico de cerâmica e espelho, para ministrar curso de 54 (cinquenta e quatro) horas de mosaico com utilização de cerâmica, vidros e espelhos e deverá comprovar:**
 - i. Já ter ministrado cursos para público com perfil de beneficiários da política de Assistência Social totalizando no mínimo 27 horas (vinte e cinco horas), comprovados através de atestado(s) de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica pública ou privada, no caso de instituição privada, o atestado deverá conter reconhecimento de firma.
- d) **01(um) Instrutor, especialista em cooperativismo e grupos de geração de renda, para ministrar 2(duas) oficinas de 3(três) horas cada uma. As oficinas devem contemplar: sensibilização do grupo para o desenvolvimento de características empreendedoras pessoais ou coletivas; apresentação de novas possibilidades de crescimento; Apresentar para o grupo conceito, princípios e valores do cooperativismo popular e grupos de geração de trabalho e renda e deverá comprovar:**
 - i. Já ter ministrado oficinas para público com perfil de beneficiários da política de Assistência Social, totalizando no mínimo 10 (dez) horas, comprovados através de



atestado(s) de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica pública ou privada, no caso de instituição privada, o atestado deverá conter reconhecimento de firma.

- e) 01(um) Instrutor, especialista em capacitação de lideranças comunitárias, para ministrar curso de Capacitação em Organização Comunitária e Liderança Comunitária com carga horária de 24(vinte e quatro) horas distribuídas e três encontros. Obs.: A metodologia do curso esta descrita no item 4.2 Descrição Metodológica das Atividades - Atividade 10 e deverá comprovar:**
- i. Já ter ministrado cursos com os temas afins, contabilizando no mínimo um total 24 (vinte e quatro) horas para público com perfil de beneficiários da política de Assistência Social, comprovados através de atestado(s) de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica pública ou privada, no caso de instituição privada, o atestado deverá conter reconhecimento de firma

3.8.5. Substituição de Membros das Equipes Técnica Permanente e Profissionais Horistas:

- a) A qualquer momento durante a execução do contrato, a contratada poderá substituir membros da equipe técnica permanente desde que aprovada pela administração e atenda as exigências mínimas quanto à formação e experiência profissional prevista neste edital com prazo de no máximo 5 (cinco) dias úteis.

3.9. Dos Prazos de Execução/Vigência Contratual e Alteração de Cronograma

- a) O prazo de execução do PTTS será de 18 (dezoito) meses de acordo com o detalhamento metodológico, custos e cronograma de atividades e o prazo de vigência será de 24 (vinte e quatro) meses.
- b) As atividades do PTTS que de alguma forma estiverem condicionadas ao andamento da obra, no caso de paralisação, imprevistos e ou alteração do cronograma de obra, essas atividades deverão sofrer reprogramação de modo a acompanhar o novo cronograma de obra.
- c) As atividades ainda poderão sofrer alterações de cronograma caso o desenvolvimento dos trabalhos junto à comunidade exigir alterações para um melhor alcance dos objetivos. Essas alterações deverão ocorrer em comum acordo entre contratada e a Coordenação do projeto sem prejuízo dos valores contratados e sem prejuízo às metas e resultados esperado.
- d) Sendo necessário, o contrato poderá sofrer aditivo de prazo e de valor conforme a Lei n.º 8.666/93 e normativas do contrato de repasse vinculado a este projeto.
- e) O início dos serviços é de 05 (cinco) dias após análise e aprovação do processo licitatório pela Caixa Econômica Federal.



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

Anexo III

Modelo de Currículo para os Membros da Equipe Técnica Permanente e Profissionais Instrutores Horistas

Licitante: _____

Nome completo do profissional: _____

Identificação (RG e Órgão Emissor): _____

Formação acadêmica: _____

Pós-graduação (se houver): _____

Cargo atual (se for o caso):

Empresas onde trabalhou/trabalha e atividades de maior importância:

Empresa	Período	Descrição dos principais projetos /atividades desenvolvidos (*)

(*) Descrição da sua experiência profissional e principais projetos/trabalhos desenvolvidos, obrigatoriamente comprovadas através da apresentação de Atestados/Declarações ou Certidões de Acervo Técnico, emitidos em nome do profissional.

Declaro sob as penas da Lei que as informações acima prestadas são verdadeiras e autorizo a inclusão do meu nome na equipe, estando disponível para atuar na prestação dos serviços objeto do Edital de Concorrência n.º _____.

_____, em ____ de _____ de 2017.

Assinatura do profissional



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

Anexo IV
Declaração de Compromisso e de Pleno Conhecimento Equipe Técnica
Permanente

À
Prefeitura de Araucária
Secretária Municipal de Planejamento

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº xxxxxxxx

Objeto: O presente certame tem como objeto a “Contratação de empresa, especializada em desenvolvimento de ações previstas no Projeto de Trabalho Técnico Social – Fase II - integrante do Programa de Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários – PAC I, referente ao Projeto de Intervenção na Ocupação 21 de Outubro – Contrato de Repasse Caixa nº 0233424/2008 junto à Secretária Municipal de Planejamento.

Eu, _____ (Nome do Profissional), declaro que autorizo a minha inclusão pela empresa (Licitante) _____ na equipe que será responsável pela execução dos serviços referendados neste edital e seus anexos complementares, assumindo minhas atribuições técnicas para a execução do Projeto de Trabalho Técnico Social conforme metodologia e plano de ação adotado.

Declaro também ter pleno conhecimento do Programa de Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários – PAC I do Ministério das Cidades e demais normativos operacionais que instruem a execução dos Projetos de Trabalho Técnico Social (www.cidades.gov.br).

Curitiba, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do Profissional



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

Anexo V
Relação Equipe Técnica Permanente e Profissionais Horistas

A
Prefeitura de Araucária
Secretaria Municipal de Planejamento

Ref.: CONCORRÊNCIA nº

Relacionamos abaixo os profissionais integrantes da equipe técnica permanente e profissionais instrutores horistas a ser alocada aos serviços objeto desta licitação, e declaramos a disponibilidade dos mesmos por ocasião da contratação, caso esta empresa seja declarada vencedora do certame:

Equipe Técnica Permanente

Nome	Profissional	Atribuição Técnica
	Serviço Social	Técnico de Execução
	Educador Ambiental	Técnico de Execução
	Ensino Médio	Técnico de Execução/ Aux. Administrativo do Projeto

Profissionais Instrutores Horistas

Nome	Profissional	Atribuição Técnica
	Instrutor /Horista	Curso de restauração / reciclagem de móveis
	Instrutor /Horista	Curso de Pintura Especial em Parede
	Instrutor /Horista	Curso de Mosaico em Cerâmica/Espelho
	Instrutor /Horista	Especialista em Capacitação de lideranças Comunitárias
	Instrutor /Horista	Especialista em cooperativismo e grupos de geração de renda

_____, ____ de _____ de 2017.

Razão social
CNPJ/Endereço
Fone/Fax
e-mail

Nome do Representante Legal
e Assinatura



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

Anexo VI

Modelo de Proposta de Preços

À

**Prefeitura de Araucária
Secretaria de Planejamento**

Ref.: CONCORRÊNCIA nº

Apresentamos nossa proposta para prestação de serviços objeto da **CONCORRÊNCIA Nº**, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros que venham a ser verificados na preparação da mesma e declarando aceitar todas as condições prescritas no edital, conforme abaixo:

O valor global de nossa proposta para a execução integral dos serviços é de: **R\$** (por extenso), conforme abaixo:

ITEM	Especificações	PREÇO MÁXIMO R\$
1	Eixo 1: Mobilização e Informação para as intervenções físicas e sociais do projeto. (Atividades 01 a 07)	
2	Eixo 2: Cidadania e Proteção Social (atividades 08 a 12)	
3	Eixo 3: Geração de Trabalho e Renda (atividades 13 a 18)	
4	Eixo 4: Fomento do fortalecimento de fatores relacionados à educação ambiental, sanitária, patrimonial, saúde e mobilidade urbana. (atividades 19 a 34)	
5	Equipe Técnica Permanente	
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ _____ (escrever por extenso)		

Local e data

Assinatura e carimbo
(representante legal)

41 3614-1693

Rua Pedro Druszczy, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR



ANEXO VII

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº ____/2016

LICITAÇÃO POR CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº ____/2016

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6901/2016

Através do presente instrumento particular de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, em que figuram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.535/0001-99, com sede na Rua Pedro Druszczy nº 111, nesta cidade, devidamente representado pelo Secretário Municipal de Planejamento, este na qualidade de ordenador de despesas, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa _____, CNPJ/MF nº _____, com sede na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade/Estado, através de seu representante legal Sr. _____, portador do CPF/MF nº _____, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e convencionado o presente **CONTRATO**, que se regerá pela Lei nº 8.666/93, Processo Administrativo nº 6901/2016, Concorrência Pública nº ____/2016 e disposições posteriores atendidas às cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

O presente **CONTRATO** tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL (PTTS) – FASE II INTEGRANTE DO PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS – PAC I, REFERENTE AO PROJETO DE INTERVENÇÃO NA OCUPAÇÃO 21 DE OUTUBRO – CONTRATO DE REPASSE CAIXA Nº 0233424/2008**, tudo conforme especificações constantes no Edital de Concorrência Pública nº ____/2016 e no Processo Administrativo nº 6901/2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA
REGIME DE EXECUÇÃO**

A **CONTRATADA**, através do presente **CONTRATO**, obriga-se a efetuar os serviços indicados na Cláusula Primeira, obedecendo às diretrizes previamente designadas pelo **CONTRATANTE**, no regime de empreitada por preço unitário, atendendo ao disposto no Edital de Concorrência Pública nº ____/2016, em especial ao seu anexo II.

**CLÁUSULA TERCEIRA
DAS RESPONSABILIDADES**



A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e acompanhamento do CONTRATANTE.

§ 1º - São de responsabilidade da CONTRATADA todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução dos serviços objeto do presente CONTRATO e a sua inadimplência não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do presente CONTRATO.

§ 2º - A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

§ 3º - A CONTRATADA se obriga a manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA QUARTA DO PRAZO

Os serviços deverão ser realizados de acordo com as especificações descritas no Processo de Licitação nº 6901/2016.

§ 1º - O prazo para início dos serviços é de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da ordem de serviços.

§ 2º - O prazo para a conclusão total dos serviços é de 18 (dezoito) meses, contados da data de recebimento da ordem de serviços.

§ 3º - O prazo de vigência do Contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua assinatura.

§ 4º - Os prazos e obrigações previstos neste CONTRATO vigorarão independentemente de aviso extrajudicial, bem como de interpelação ou notificação judicial.

CLÁUSULA QUINTA DO PAGAMENTO



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

O CONTRATANTE pagará em razão da fiel execução dos serviços contratados, a quantia global de R\$ _____ (_____).

§ 1º - O pagamento será condicionado à liberação de recursos pela Caixa Econômica Federal e, havendo a liberação, o pagamento será efetuado mensalmente, conforme mediações realizadas no mês, em até 30 (trinta) dias corridos, contados do protocolo da nota fiscal (da matriz ou filial, de acordo com os documentos apresentados na habilitação do presente Edital) devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Planejamento (SMPL), e acompanhadas do termo de recebimento e ateste da medição.

§ 2º O pagamento ficará condicionado à apresentação da Certidão Negativa de Débito da Previdência Social (INSS) e Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), dentro dos seus prazos de validade.

§ 3º - O Município realizará as retenções previdenciárias (INSS) e fiscais (ISS e IR) na forma da Lei.

§ 4º - A CONTRATADA deverá apresentar Nota Fiscal distinta para serviços (mão de obra) e materiais.

§ 5º - O pagamento será efetuado através de depósito bancário, devendo a CONTRATADA apor em sua Nota Fiscal, o número da Conta Corrente, Agência e Banco, no qual o mesmo será efetuado.

§ 6º - As despesas decorrentes da execução do objeto do presente CONTRATO correrão pelas seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	AÇÃO PPA	FONTE
SMPL	10.01.04.122.0002.2009.3.3.90.39.79. 00	0050	3762/1762

**CLÁUSULA SEXTA
DAS PENALIDADES**

O descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações ora estabelecidas sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei nº 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa em Processo Administrativo.



§ 1º - O não cumprimento, pela CONTRATADA, das obrigações assumidas no presente CONTRATO, em consonância com o Processo de Licitação nº 6901/2016, importará na aplicação, por parte do CONTRATANTE, discricionariamente, das seguintes penas:

- a) Multa de 5% (cinco por cento) sobre o preço total dos serviços, no caso de a CONTRATADA dar causa à rescisão do CONTRATO ou de não cumprir o contido no item 5.1 do Edital.
- b) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o preço total dos serviços, por dia de atraso, no caso de a vencedora não cumprir os prazos dos itens 5.2 e 5.3 até o limite máximo de 10 (dez) e 30 (trinta) dias corridos, respectivamente. A mesma penalidade será aplicada a cada descumprimento, no limite de 30 (trinta) dias corridos, de qualquer prazo e ou condição estabelecidos no termo de referência do edital de licitação, podendo o contrato ser rescindido em caso de reincidência.
- c) Suspensão de licitar e impedimento de contratar temporariamente com o Município de Araucária, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87, inc. IV da Lei nº 8.666/93.
- e) Advertência através de Ofício.

§ 2º - As penalidades acima estabelecidas poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, após facultado o exercício de defesa prévia em processo administrativo, na forma do art. 87, da Lei 8666/93.

§ 3º - Na hipótese de o CONTRATANTE iniciar procedimento judicial relativo à conclusão do CONTRATO, ficará a CONTRATADA sujeita, além das multas previstas, também ao pagamento das custas e Honorários Advocatícios de 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa.

§ 4º - As multas previstas nesta Cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

§ 5º - Ao CONTRATANTE reserva-se o direito de, a qualquer tempo, paralisar ou suspender a execução do CONTRATO, se for constatada pela fiscalização falhas na execução dos serviços, mediante o pagamento único e exclusivo daqueles já executados, considerando-se, para tanto, os preços unitários.



§ 6º – Poderão também ser aplicadas, isolada ou cumulativamente, as sanções previstas no Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA DA PRORROGAÇÃO E DA RENOVAÇÃO

Nos termos dos artigos 57 e 65 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA OITAVA DA RESCISÃO

A rescisão do presente CONTRATO dar-se-á:

- a) AMIGAVELMENTE, por acordo entre as partes contratantes, desde que verificada a conveniência para o CONTRATANTE.
- b) UNILATERALMENTE, pelo CONTRATANTE, diante do não cumprimento, por parte da CONTRATADA, das obrigações por si assumidas no presente CONTRATO, e/ou pela verificação das hipóteses previstas nos incisos do Art. 78, da Lei nº 8.666/93.
- c) JUDICIALMENTE, nos termos da legislação processual em vigor.

PARÁGRAFO ÚNICO - Não caberá qualquer direito indenizatório à Rescisão Amigável.

CLÁUSULA NONA DA CAUÇÃO DE GARANTIA DE EXECUÇÃO

A CONTRATADA, **quando da assinatura do presente CONTRATO**, deverá comprovar a formalização da caução de garantia de execução, nos termos do Processo de Licitação nº 6901/2016, que servirá de garantia à fiel observância das obrigações contratuais.

§ 1º - O valor da caução de garantia de execução será obtido pela aplicação de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do termo de contrato.

§ 2º - O recolhimento da caução de garantia de execução e sua restituição obedecerão ao contido na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

§ 3º - Nos casos de inadimplemento das obrigações contratuais e/ou rescisão do termo de contrato por culpa da contratada será aplicada as disposições constantes dos arts. 78 e 80 da Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações posteriores.



§ 4º - A devolução da caução, ou o valor que dela restar, dar-se-á mediante a apresentação de termo de recebimento definitiva e demais comprovante. As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução dos serviços, são de inteira responsabilidade da contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA DAS NORMAS E CRITÉRIOS

Competirá à CONTRATADA a admissão dos operários, operadores, motoristas e técnicos necessários ao desempenho dos serviços, correndo por sua conta, encargos sociais, seguro, uniformes, equipamentos de segurança e demais exigências das leis trabalhistas, podendo o CONTRATANTE solicitar, a qualquer momento, documentos comprobatórios. O não cumprimento poderá acarretar a paralisação dos serviços e/ou suspensão do pagamento até a regularização das pendências por parte da CONTRATADA, ficando o CONTRATANTE isento de conceder qualquer reajuste nas faturas retidas. Todos os equipamentos deverão ser colocados à disposição com operadores e /ou motoristas habilitados para a função.

§ 1º - A fiscalização terá direito de exigir dispensa, a qual deverá se realizar dentro de 48 (quarenta e oito) horas, de todo empregado cuja conduta seja prejudicial ao bom andamento do serviço. Se a dispensa der origem a qualquer ação judicial, o CONTRATANTE não terá, em nenhum caso, qualquer responsabilidade. A contratada fica obrigada a apresentar a relação dos funcionários que executarão o serviço bem como cópia da ficha de registro destes funcionários.

§ 2º - Os serviços executados sem autorização por escrito da Secretaria Municipal de Planejamento não serão considerados para efeitos de medição.

§ 3º - Somente serão computados em medição e conseqüentemente pagos os serviços efetivamente realizados.

§ 4º - As despesas com ferramentas e materiais necessários, inclusive consumo de água e energia elétrica, necessários à execução dos serviços, serão de responsabilidade da CONTRATADA e deverão obedecer aos padrões estabelecidos pelo CONTRATANTE.

§ 5º - Os resíduos deverão ser depositados somente em locais previamente autorizados pela fiscalização, sendo que os locais de bota-fora serão de responsabilidade da CONTRATADA.

§ 6º - A CONTRATADA deverá ter em perfeitas condições de uso os equipamentos e ferramentas necessários para a execução dos serviços.



§ 7º - A CONTRATADA deverá tomar todas as medidas de segurança cabíveis aos serviços que executará, não arcando o CONTRATANTE com qualquer ônus em caso de acidente. O transporte dos funcionários até o local dos serviços, bem como as despesas com alimentação, será por conta da CONTRATADA.

§ 8º - A CONTRATADA deverá fornecer Equipamentos de Proteção Individual a todos os funcionários, conforme suas funções e riscos de seus serviços.

§ 9º – Deverão ser respeitadas as leis ambientais vigentes no âmbito Federal, Estadual e Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A CONTRATADA declara aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela CONTRATANTE.

§ 1º - A existência e atuação da fiscalização da CONTRATANTE em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne à execução dos serviços contratados e as suas consequências e implicações.

§ 2º - Verificada pela fiscalização do CONTRATANTE, o abandono dos serviços ou o retardamento indevido, poderá o mesmo assumir o objeto do CONTRATO na situação em que se encontrarem, constituindo os valores não pagos como créditos passíveis de cobrança por parte do CONTRATANTE perante a CONTRATADA, servindo o presente CONTRATO como Título Executivo.

§ 3º - Igualmente, se verificada na execução dos serviços ora contratados, a superveniência de insolvência, concordata ou falência da CONTRATADA, serão considerados os valores não pagos como créditos privilegiados do CONTRATANTE, podendo o mesmo prosseguir no final da execução do CONTRATO.

§ 4º - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 25% (vinte cinco por cento) do valor inicial, considerando-se os preços unitários do CONTRATO, para melhor adequação técnica, **em razão da ocorrência de fato superveniente e imprevisível quando da elaboração do presente edital**, devidamente comprovado em processo administrativo.

§ 5º - O CONTRATANTE reserva-se, ainda, o direito de anular ou revogar a presente licitação, sem que caiba aos proponentes qualquer reclamação ou indenização.



§ 6º - O CONTRATANTE, direta ou indiretamente, fiscalizará e acompanhará a execução dos serviços.

§ 7º - O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com o exigido neste CONTRATO.

§ 8º - A CONTRATADA somente poderá subcontratar os serviços mediante prévia autorização do CONTRATANTE, somente para os serviços e projetos que ultrapassem a competência técnica do responsável pelos serviços. O contrato de sub empreitada deverá ser apresentado para apreciação e aprovação de suas condições.

§ 9º - Os serviços que constituem o objeto do presente CONTRATO deverão ser executados de acordo com a orientação/fiscalização da Secretaria Municipal de Planejamento.

§ 10º - A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

§ 11º - O Edital de Concorrência n.º ____/2016 e todos os seus anexos fazem parte integrante deste CONTRATO, prevalecendo, em caso de conflito, as normas constantes do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO NÃO EXERCÍCIO DE DIREITOS

O não exercício de direitos assegurados neste CONTRATO ou na Lei, não constituirá causa de novação ou renúncia dos mesmos, os quais poderão ser exercidos a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DA ABRANGÊNCIA

O presente CONTRATO obriga as partes, herdeiros e sucessores por todos os termos e cláusulas deste CONTRATO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DO FORO

Fica eleito o Foro Regional de Araucária, Comarca da região metropolitana de Curitiba-PR, para dirimir quaisquer questões relativas a interpretações, aplicação e execução do presente CONTRATO, renunciando as partes de outro qualquer por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e concordados, firmam o presente CONTRATO em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura do Município de Araucária, _____ de _____ de 2016.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

EMPRESA

CNPJ/MF

REPRESENTANTE

CPF/MF

TESTEMUNHAS:

1) _____

RG:

2) _____

RG: